

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	8
SECRETARIA DE GOVERNO .....	9
SECRETARIA DE FAZENDA .....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
SECRETARIA DE OBRAS .....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	12
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	15
VICE-GOVERNADORIA .....	18
SECRETARIA DE FAZENDA .....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	23
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	23

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	24
VICE-GOVERNADORIA .....	24
SECRETARIA DE GOVERNO .....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
SECRETARIA DE FAZENDA .....	24
SECRETARIA DE SAÚDE .....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	25
SECRETARIA DE OBRAS .....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	29
SECRETARIA DE CULTURA .....	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	31
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	31
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	31
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	32
INEDITORIAIS .....	33
ÍNDICE .....	33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.077. DE 8 DE MARÇO DE 1999(\*)

Altera a estrutura administrativa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, criado pelo art. 30 da Lei n.º 353, de 18 de novembro de 1992, e instituído pela Lei n.º 494, de 20 de julho de 1993, passa a ter a estrutura administrativa na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo III a este Decreto.

Art. 4º Ficam mantidos os cargos em comissão constantes do Anexo IV a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 46, de 9-3-99 e no DODF, nº 92-A, de 14-5-99.

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto n.º 20.077, de 08 de março de 1999)

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO PELA UNIDADE ORGÂNICA

DENOMINAÇÃO	QTDE.	SÍMBOLO	REQUISITO
<b>PRESIDÊNCIA</b>			
Diretor Presidente	01	CNE-05	Nível Superior
Chefe de Gabinete	01	DFG-14	Nível Superior
Assessor	05	DFA-12	Nível Superior
Assistente	02	DFG-09	
Secretário Administrativo I	04	DFA-04	
<b>NÚCLEO DE APOIO AO CONPLAN</b>			
Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN	01	DFG-11	
Secretário Administrativo II	01	DFA-03	
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>			
Chefe da Assessoria Jurídica	01	DFG-13	Advogado
Secretário Administrativo I	01	DFA-04	
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico	01	DFG-13	Nível Superior
Assessor	04	DFA-11	Nível Superior
Secretário Administrativo I	03	DFA-04	
Assistente	03	DFA-09	
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Diretor do Departamento de Administração Geral	01	DFG-13	Nível Superior
Assessor	02	DFA-11	Nível Superior
Secretário Administrativo I	01	DFA-04	
<b>GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>			
Gerente de Orçamento e Finanças	01	DFG-11	Nível Superior
Secretário Administrativo II	01	DFA-03	
<b>NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária	01	DFG-09	
<b>NÚCLEO DE TESOUREARIA</b>			
Chefe do Núcleo de Tesouraria	01	DFG-09	
<b>NÚCLEO DE CONTABILIDADE</b>			
Chefe do Núcleo de Contabilidade	01	DFG-09	

<b>GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS</b>				<b>SERVIÇO DE SISTEMA VIÁRIO</b>			
Gerente de Material e Serviços Gerais	01	DFG-11		Chefe do Serviço de Sistema Viário	01	DFG-10	Nível Superior
Secretário Administrativo II	01	DFA-03		<b>SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO</b>			
<b>NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				Chefe do Serviço de Urbanização			
Chefe do Núcleo de Comunicação e Doc. Administrativa	01	DFG-09		<b>SERVIÇO DE PAISAGISMO</b>			
<b>NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS</b>				Chefe do Serviço de Paisagismo			
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	01	DFG-09		<b>GERÊNCIA DE ESTUDOS FÍSICO - TERRITORIAIS</b>			
<b>GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>				Gerente de Estudos Físico - Territoriais			
Gerente de Recursos Humanos	01	DFG-11		Secretário Administrativo II	01	DFA-03	Nível Superior
Secretário Administrativo II	01	DFA-03		<b>SERVIÇO DE CADASTRO</b>			
<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				Chefe do Serviço de Cadastro			
Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	01	DFG-09		<b>SERVIÇO DE CAMPO</b>			
<b>NÚCLEO DE PESSOAL</b>				Chefe do Serviço de Campo			
Chefe do Núcleo de Pessoal	01	DFG-09		<b>SERVIÇO DE CÁLCULO</b>			
<b>NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL</b>				Chefe do Serviço de Cálculo			
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material	01	DFG-09		<b>DIR. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES</b>			
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS DE PROJETOS</b>				Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações			
Diretor de Estudos e Projetos	01	CNE-06	Nível Superior	Assessor	02	DFA-11	Nível Superior
Assessor	02	DFA-11	Nível Superior	Secretário Administrativo I	02	DFA-04	
Secretário Administrativo I	02	DFA-04		<b>NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL</b>			
<b>GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - DISTRITO I</b>				Chefe do Núcleo de Representação de Projetos e Programação Visual			
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito I	01	DFG-12	Nível Superior	<b>ENCARREGADORIA DE MAQUETE</b>			
Secretário Administrativo II	01	DFA-03		Encarregado de Maquete	01	DFG-08	
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.1</b>				<b>ENCARREGADORIA DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.1	01	DFG-10	Nível Superior	Encarregado de Computação Gráfica	01	DFG-08	
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.2</b>				<b>GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.2	01	DFG-10	Nível Superior	Gerente de Planejamento Territorial	01	DFG-12	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.3</b>				Assistente			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.3	01	DFG-10	Nível Superior	Secretário Administrativo II	01	DFA-09	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.4</b>				Chefe do Serviço de Análise e Aprovação de Projetos			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.4	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE DIRETRIZES ESPECIAIS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.5</b>				Chefe do Serviço de Diretrizes Especiais			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.5	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE NORMAS EDILÍCIAS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.6</b>				Chefe do Serviço de Normas Edilícias			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.6	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE NORMAS URBANÍSTICAS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS I.7</b>				Chefe do Serviço de Normas Urbanísticas			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos I.7	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>			
<b>GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - DISTRITO II</b>				Chefe do Serviço de Ordenamento Territorial			
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito II	01	DFG-12	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE PLANEJAMENTO LOCAL</b>			
Secretário Administrativo II	01	DFA-03		Chefe do Serviço de Planejamento Local	01	DFG-10	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.1</b>				<b>SERVIÇO DE ÍNDICES E INDICADORES URBANÍSTICOS</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.1	01	DFG-10	Nível Superior	Chefe do Serviço de Índices e Indicadores Urbanísticos	01	DFG-10	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.2</b>				<b>SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.2	01	DFG-10	Nível Superior	Chefe do Serviço de Publicidade e Propaganda	01	DFG-10	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.3</b>				<b>GERÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.3	01	DFG-10	Nível Superior	Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações	01	DFG-12	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.4</b>				Secretário Administrativo II			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.4	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÕES FÍSICAS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.5</b>				Chefe do Serviço de Informações Físicas			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.5	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.6</b>				Chefe do Serviço de Informações Sociais			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.6	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS II.7</b>				Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos II.7	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE DADOS URBANOS</b>			
<b>GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - DISTRITO III</b>				Chefe do Serviço de Dados Urbanos			
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito III	01	DFG-12	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE DADOS RURAIS</b>			
Secretário Administrativo II	01	DFA-03		Chefe do Serviço de Dados Rurais	01	DFG-10	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.1</b>				<b>SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.1	01	DFG-10	Nível Superior	Chefe do Serviço de Geoprocessamento	01	DFG-10	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.2</b>				<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.2	01	DFG-10	Nível Superior	Gerente de Documentação e Divulgação	01	DFG-12	Nível Superior
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.3</b>				Secretário Administrativo II			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.3	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE BIBLIOTECA</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.4</b>				Chefe do Serviço de Biblioteca			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.4	01	DFG-10	Nível Superior	<b>SERVIÇO DE ARQUIVO</b>			
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.5</b>				Chefe do Serviço de Arquivo			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.5	01	DFG-10	Nível Superior	Secretário Administrativo II	02	DFA-03	
<b>SERVIÇO DE PROJETOS URBANÍSTICOS III.6</b>				<b>ENCARREGADORIA DE ARQUIVOS DIGITAIS</b>			
Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.6	01	DFG-10	Nível Superior	Encarregado de Arquivos Digitais	01	DFG-08	
<b>GERÊNCIA DE CIRCULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>							
Gerente de Circulação e Projetos Especiais	01	DFG-12	Nível Superior				
Secretário Administrativo II	01	DFA-03					

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

ENCARREGADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
Encarregado de Atendimento ao Público	01	DFG-08
<b>JUNTA DE CONTROLE</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>CONSELHO TÉCNICO</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	

RESUMO GERAL INST. DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF	
DF-03	14
DF-04	16
DF-08	04
DF-09	14
DF-10	42
DF-11	15
DF-12	13
DF-13	03
DF-14	01
CNE-06	02
CNE-05	01
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>

**ANEXO II**  
(Art. 2º do Decreto nº 20.077, de 08 de março de 1999)

**CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
<b>PRESIDÊNCIA</b>		
Chefe do Núcleo de apoio ao CONPLAN	01	DFG-09
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS</b>		
Diretor de Estudos e Projetos	01	DFG-14
Chefe do Serviço de Representação de Projetos	01	DFG-11
Encarregado de Maquete	01	DFG-08
Encarregado de Computação Gráfica	01	DFG-08
Assistente do Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito I	01	DFA-09
Chefe do Núcleo I.1	01	DFG-11
Encarregado I.1.1	01	DFG-08
Encarregado I.1.2	01	DFG-08
Encarregado I.1.3	01	DFG-08
Chefe do Núcleo I.2	01	DFG-11
Encarregado I.2.1	01	DFG-08
Encarregado I.2.2	01	DFG-08
Chefe do Núcleo I.3	01	DFG-11
Encarregado I.3.1	01	DFG-08
Assistente do Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito II	01	DFA-09
Chefe do Núcleo II.1	01	DFG-11
Encarregado II.1.1	01	DFG-08
Encarregado II.1.2	01	DFG-08
Chefe do Núcleo II.2	01	DFG-11
Encarregado II.2.1	01	DFG-08
Encarregado II.2.2	01	DFG-08
Chefe do Núcleo II.3	01	DFG-11
Encarregado II.3.1	01	DFG-08
Encarregado II.3.2	01	DFG-08
Chefe do Núcleo II.4	01	DFG-11
Encarregado II.4.1	01	DFG-08
Encarregado II.4.2	01	DFG-08
Encarregado II.4.3	01	DFG-08
Assistente do Gerente de Circulação e Projetos Especiais	01	DFA-09
Chefe do Núcleo de Circulação	01	DFG-11
Encarregado de Implantação	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Projetos Especiais	01	DFG-11
Encarregado de Projetos Arquitetônicos	01	DFG-08
Encarregado de Projetos Paisagísticos	01	DFG-08
Assistente do Gerente de Estudos Físico - Territoriais	01	DFA-09
Chefe do Núcleo de Estudos Físico - Territoriais	01	DFG-11
Encarregado de Cadastro	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Topografia	01	DFG-11
Encarregado de Campo	01	DFG-08
Encarregado de Cálculo	01	DFG-08

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES**

Diretor de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações	01	DFG-14
Chefe do Serviço de Programação Visual	01	DFG-11
Encarregado de Computação Gráfica	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano	01	DFG-11
Chefe do Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias	01	DFG-11
Chefe do Núcleo de Planejamento Local	01	DFG-11
Chefe do Núcleo de Índices e Indicadores Urbanos	01	DFG-11
Assistente do Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações	01	DFA-09
Chefe do Núcleo de Informações Físicas	01	DFG-11

Encarregado do Banco de Dados Físicos	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Informações Sociais	01	DFG-11
Encarregado do Banco de Dados Sociais	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas	01	DFG-11
Assistente do Gerente de Documentação e Divulgação	01	DFA-09
Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG-11
Chefe do Núcleo de Arquivo	01	DFG-11
Encarregado de Atendimento ao Público	01	DFG-08
Chefe do Núcleo de Editoração	01	DFG-11

**ANEXO III**  
(Art. 3º do Decreto nº 20.077, de 08 de março de 1999)

**CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
<b>PRESIDÊNCIA</b>		
Chefe do Núcleo de apoio ao CONPLAN	01	DFG-11
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Assessor	01	DFA-11
Assistente	01	DFA-09
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS</b>		
Diretor de Estudos e Projetos	01	CNE-06
Chefe do Serviço I.1	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.2	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.3	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.4	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.5	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.6	01	DFG-10
Chefe do Serviço I.7	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.1	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.2	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.3	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.4	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.5	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.6	01	DFG-10
Chefe do Serviço II.7	01	DFG-10
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito III	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Chefe do Serviço III.1	01	DFG-10
Chefe do Serviço III.2	01	DFG-10
Chefe do Serviço III.3	01	DFG-10
Chefe do Serviço III.4	01	DFG-10
Chefe do Serviço III.5	01	DFG-10
Chefe do Serviço III.6	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Sistema Viário	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Urbanização	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Paisagismo	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Cadastro	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Campo	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Cálculo	01	DFG-10
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES</b>		
Diretor de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações	01	CNE-06
Chefe do Núcleo de Representação de Projetos e Programação Visual	01	DFG-11
Encarregado de Maquete	01	DFG-08
Encarregado de Computação Gráfica	01	DFG-08
Chefe do Serviço de Análise e Aprovação de Projetos	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Diretrizes Especiais	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Normas Edilícias	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Normas Urbanísticas	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Ordenamento Territorial	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Planejamento Local	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Índices e Indicadores Urbanísticos	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Publicidade e Propaganda	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Informações Físicas	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Informações Sociais	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Dados Urbanos	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Dados Rurais	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Geoprocessamento	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Biblioteca	01	DFG-10
Chefe do Serviço de Arquivo	01	DFG-10
Encarregado de Arquivos Digitais	01	DFG-08
Encarregado de Atendimento ao Público	01	DFG-08
Secretário Administrativo II	02	DFA-03

**ANEXO IV**  
(Art. 4º do Decreto nº 20.077, de 08 de março de 1999)

**CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
<b>PRESIDÊNCIA</b>		
Diretor Presidente	01	CNE-05
Chefe de Gabinete	01	DFG-14

Assessor	05	DFA-12
Assistente	02	DFA-09
Secretário Administrativo I	04	DFA-04
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
Chefe da Assessoria Jurídica	01	DFG-13
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico	01	DFG-13
Assessor	03	DFA-11
Assistente	02	DFA-09
Secretário Administrativo I	03	DFA-04
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Diretor do Departamento de Administração Geral	01	DFG-13
Assessor	02	DFA-11
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
Gerente de Orçamento e Finanças	01	DFG-11
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária	01	DFG-09
Chefe do Núcleo de Tesouraria	01	DFG-09
Chefe do Núcleo de Contabilidade	01	DFG-09
Gerente de Material e Serviços Gerais	01	DFG-11
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa	01	DFG-09
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	01	DFG-09
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material	01	DFG-09
Gerente de Recursos Humanos	01	DFG-11
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	01	DFG-09
Chefe do Núcleo de Pessoal	01	DFG-09
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS</b>		
Assessor	02	DFA-11
Secretário Administrativo I	02	DFA-04
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito I	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Gerente de Projetos Urbanísticos - Distrito II	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Gerente de Estudos Físico - Territoriais	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Gerente de Circulação e Projetos Especiais	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES</b>		
Assessor	02	DFA-11
Secretário Administrativo I	02	DFA-04
Gerente de Planejamento Territorial	01	DFG-12
Assistente	01	DFA-09
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
Gerente de Documentação e Divulgação	01	DFG-12
Secretário Administrativo II	01	DFA-03
<b>JUNTA DE CONTROLE</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>CONSELHO TÉCNICO</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>		
Secretário Administrativo I	01	DFA-04

DECRETO Nº 20.437, DE 27 DE JULHO DE 1999

*Altera dispositivo do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, aprovado pelo Decreto n.º 15.340, de 20 de dezembro de 1993.*

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 3º do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, aprovado pelo Decreto n.º 15.340, de 20 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade e da administração, designados por ato do Governador do Distrito Federal, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução".

**Art. 2º** - Fica revogado o § 1º, do artigo 3º, do Decreto n.º 15.340, de 20 de dezembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.438, DE 27 DE JULHO DE 1999

*Altera dispositivo do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, aprovado pelo Decreto n.º 17.053, de 26 de dezembro de 1995.*

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 3º do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, aprovado pelo Decreto n.º 17.053, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade e da administração.

Parágrafo único: Os membros efetivos e suplentes serão designados por ato do Governador do Distrito Federal, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.439, DE 27 DE JULHO DE 1999

*Altera dispositivo do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto n.º 7.668, de 05 de setembro de 1983.*

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 3º do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto n.º 7.668, de 05 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade e da administração.

Parágrafo único: Os membros efetivos e suplentes serão designados por ato do Governador do Distrito Federal, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.440, DE 27 DE JULHO DE 1999

*Altera dispositivos do Decreto n.º 14.442, de 04 de dezembro de 1992, que regulamenta a composição da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.*

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto n.º 14.442, de 04 de dezembro de 1992, que regulamenta a composição da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, criada pelo artigo 6º, inciso VII, da Lei n.º 241, de 28 de fevereiro de 1992 compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade e da administração, designados por ato do Governador do Distrito Federal".

**Art. 2º** - Ficam revogados os itens I, II e III, do artigo 1º do Decreto n.º 14.442, de 04 de dezembro de 1992.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.441, DE 27 DE JULHO DE 1999

*Altera dispositivo do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.856, de 22 de agosto de 1994.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 4º do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.856, de 22 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º - A Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade e da administração.

Parágrafo único: Os membros efetivos e suplentes serão designados por ato do Governador do Distrito Federal, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.442, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 082.007.751/99, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

**Art. 3º** Em função do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	30.000.000	30.000.000	
00432.1 - * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				30.000.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201.16201.18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				21.550.000	
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	300	21.550.000	21.550.000	
Ref: 002461 0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					
160901.16901.18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				21.550.000*	
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.11.41	100	21.550.000	21.550.000*	
Ref: 502461 0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
00432.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				21.550.000	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201.16201.18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				8.450.000	
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	300	8.300.000	8.300.000	
Ref: 002468 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	300	150.000	150.000	
				8.450.000	
160901.16901.18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				8.450.000*	
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	100	8.450.000	8.450.000*	
Ref: 502468 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
00432.2 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				8.450.000	

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901.16901.18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				30.000.000	
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA	34.90.10	100	30.000.000	30.000.000	
Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA					
00432.3 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				30.000.000	

DECRETO Nº 20.443, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.407/99, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203.15203.21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				10.000	
09.054.0296.1116 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	108	10.000	10.000	
Ref: 000482 0001 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
00435.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				10.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203.15203.21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.300	
04.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	108	3.300	3.300	
Ref: 000488 0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
00436.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				3.300	

ANEXO III

DECRETO Nº 20.445, DE 27 DE JULHO DE 1999

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203.15203.21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				10.000	
09.054.0296.1116 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000482 0001 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	108	10.000	10.000	
00435'2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				10.000	

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.010.682/99, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203.15203.21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.300	
09.054.0296.1116 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000482 0001 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	108	3.300	3.300	
00436'2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				3.300	

Brasília, 27 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103.00001.19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				130.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	45.90.52	100	130.000	130.000	
00439/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				130.000	

DECRETO Nº 20.444, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 112.004411/99 decreta:  
 Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103.00001.19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				130.000	
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Ref: 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	100	130.000	130.000	
00439'2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				130.000	

DECRETO Nº 20.446, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 196.000.234/99, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201.22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				510.000	
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO					
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.39	100	510.000	510.000	
00433/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				510.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201.22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				510.000	
10.058.0575.2148 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000653 0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.36 34.90.92	100 100	180.000 70.000	250.000	
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ref: 000654 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30 34.90.36 34.90.92	100 100 100	30.000 200.000 30.000	260.000	
00433'2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				510.000	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204/15204.21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				25.000	
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	25.000	25.000	
00427'1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				25.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204.15204 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				25.000	
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	45.90.52	100	25.000	25.000	
00427/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.000

DECRETO Nº 20.447, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 149.000.417/99 e 147.000.255/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVIII - Lago Norte e Região Administrativa XIX - Candangolândia, crédito suplementar no valor de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190120/00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				6.000	
03.007.0024.1502 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Ref: 002649 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	100	6.000	6.000	
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				6.060	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	6.060	6.060	
00411/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	12.060

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190120/00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				6.000	
08.048.0247.2065 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000290 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	6.000	6.000	
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				6.060	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002808 0076 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	34.90.92	100	6.060	6.060	
00411/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	12.060

DECRETO Nº 20.448, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.043.265,00 (dezesseis milhões, quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.001.632/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 16.043.265,00 (dezesseis milhões, quarenta e três mil,

duzentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, oriundo de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, as receitas do Fundo de Saúde e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	138	16.043.265	16.043.265*	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.99	138	16.043.265	16.043.265	
00421/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	16.043.265

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201.17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				16.043.265	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	338	5.500.000		
	45.90.52	338	10.543.265	16.043.265	
170901.17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 502439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	5.500.000		
	45.11.42	138	10.543.265	16.043.265*	
00421/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	16.043.265

DECRETO Nº 20.449, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005.440/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social crédito suplementar, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos relativos a Convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Assistência Social fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1325.00.00	121	20.700	20.700	
00423/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	20.700

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902:18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.700	
15.081.0483.2025 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Ref: 000108 0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.50.39	121	20.700		
				20.700	
00423/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.700	

DECRETO Nº 20.450, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.010.618/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103:00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000	
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	45.90.52	100	500.000		
				500.000	
00428/3 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000	

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103:00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				500.000	
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	34.90.39	100	500.000		
				500.000	
00428/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000	

DECRETO Nº 20.451, DE 27 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005723/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203:20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.000.000	
16.091.0024.2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES					
Ref: 000407 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	104	500.000		
	34.90.39	220	500.000		
				1.000.000	
00417/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000	

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203:20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.000.000	
16.091.0024.1471 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
Ref: 002406 0001 ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS	34.90.39	104	500.000		
	34.90.39	220	500.000		
				1.000.000	
00417/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000	

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETARIO  
Em 26 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 132.0002.279/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado Nota de Empenho n.º 342/99 no valor de R\$ 448,65 ( quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 111 DATA: 12.07.99HORA: 09:00  
LOCAL: Qd. 204 CJ. 23 LT. 11 NOME OU RAZÃO SOCIAL: JORDÂNIO XAVIER PEREIRA  
PROCESSO Nº 145.000.461/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
36	Botijões de gás cheios da marca Shell
37	Botijões de gás vazios, das seguintes marcas: 6 Butano, 3 Minasgás, 4 Onogás, 2 Supergasbrás, 1 liquigás e 21 não identificado.

TERMO DE APREENSÃO Nº 112 DATA: 12.07.99HORA: 10:00  
LOCAL: Qd. 204 CJ. 21 LT. 03 NOME OU RAZÃO SOCIAL: IVO RIBEIRO LIMA  
PROCESSO Nº 145.000.462/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
15	Botijões de gás vazios, sendo 2 Onogás e 13 sem identificação

TERMO DE APREENSÃO Nº 113 DATA: 12.07.99HORA: 10:30  
LOCAL: Qd. 204 CJ. 20 LT. 10 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLEUSA APARECIDA DIAS  
PROCESSO Nº 145.000.463/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	Botijões de gás cheios da marca Onogás
01	Botijão de gás vazio da marca Liquigás

RUBENS ALVES GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE JULHO DE 1999 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO nº 413 - DATA: 17/07/99 - HORA 13:15 - LOCAL: CAUB II, margens da DF 001 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
100	ESTACAS USADAS
23	ROLOS DE ARAME FARPADO USADOS
15	ESTACAS USADAS
21	FOLHAS DE MADEIRITE USADA
02	VIGOTAS USADAS
17	CAIBROS USADOS

TERMO DE APREENSÃO nº 414 - DATA: 19/07/99 - HORA 11:00 - LOCAL: CAUB II, margens da DF 001 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: BENEDITA DOMINGAS DA SILVA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
12	FOLHAS DE MADEIRITE USADAS
07	VIGOTAS USADAS
10	CAIBROS USADOS

TERMO DE APREENSÃO nº 415 - DATA: 17/07/99 - HORA 12:15 - LOCAL: CAUB II, margens da DF 001 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALCÉIA GONÇALVES DOURADO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
09	FOLHAS DE MADEIRITE USADAS
04	SARRAFOS USADOS
15	CAIBROS USADOS

TERMO DE APREENSÃO nº 416 - DATA: 19/07/99 - HORA 12:00 - LOCAL: CAUB II, margens da DF 001 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOLIMAR RODRIGUES

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	ARADO USADO
01	CAMA USADA
01	ESTRADO USADO
01	CAVADEIRA USADA
01	SERROTE USADO
01	LAMPIÃO PEQUENO USADO
02	CADEIRAS DE PLÁSTICO USADAS
01	MESA DE PLÁSTICO QUEBRADA
01	COLCHÃO VELHO
01	ROLO DE ARAME USADO
01	BALCÃO USADO
01	GARRAFÃO PARA ÁGUA DE PLÁSTICO USADO
07	FOLHAS DE MADEIRITE USADAS
15	CAIBROS EM PEDAÇOS USADOS

TERMO DE APREENSÃO nº 417 - DATA: 17/07/99 - HORA 13:15 - LOCAL: CAUB II, margens da DF 001 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSE IVONE CASTRO GUIMARÃES

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	ENXADAS USADAS
02	ESCAVADEIRAS USADAS
01	PICARETA USADA
01	CAVADOR USADO
01	RASTELO USADO

MILTON BARBOSA RODRIGUES

(\*) Republicada por Ter saído com incorreção do original, no DODF nº 142, de 26.7.99.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Tornar sem efeito o EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/96, Processo nº 132.002.593/98 - Partes: DF/ RA III x Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. - Objeto: Ocupação do Guichê número 14 no Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte - DF, destinado a venda de bilhetes e atendimento aos usuários, publicado no DODF de 30 de dezembro de 1998, nº 247, página 226.

VALDEMÂR DA SILVA AGUIAR

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 1999

PROCESSO : 030-004.662/99

INTERESSADO: TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHAS DIGITAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 7.568,32 a favor do TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB, referente a aquisição de linhas digitais para atender à Secretaria de Governo e o Gabinete do Governador.

Em 22 de julho de 1999

PROCESSO : 030-005.525/99

INTERESSADO: TELEBRASILIA S.A

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho n.º 530/99 de 22 de julho de 1999, a favor da TELEBRASILIA S.A - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A, referente a aquisição de linhas telefônicas convencionais para a Secretaria de Governo e órgãos vinculados.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER Nº 45, DE 26 DE JULHO DE 1999

PROCESSO Nº : 040.000.821/94

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.

ASSUNTO : Devolução Tributação

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO SOBRE DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS

O Banco de Brasil S.A., inconformado com a decisão de primeira instância, por seu representante legal, interpõe recurso à segunda instância, no sentido de que, pelos argumentos por ele apresentados, seja reformada, parcialmente, a decisão recorrida.

Recurso não conhecido à vista da constatação de sua intempestividade, deixando de atender a legislação que rege o processo de restituição.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 45 /99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e posterior arquivamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de agosto de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 096/97 e REO 097/97

Recorrentes : AGÊNCIA ALÔ S/C LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Paulo Roberto Roque Antônio Khouri

Recorridas : Subsecretaria da Receita e AGÊNCIA ALÔ S/C LTDA.

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES)

REO 365/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 072/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DA SQS 110 BLOCO "D"

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 172/98

Recorrente : LANCHONETE SABOR BRASIL LANCHE LTDA. - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de agosto de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 696/98

Recorrente : FRANCINETO FÉLIX DA CUNHA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 010/97

Recorrente : MÔNICA DE CARVALHO TOLLINI

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

**RV 545/97**

Recorrente : COFERMAN COMÉRCIO DE FERRAGENS MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA.  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 309/98**

Recorrente : CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XI  
 Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, 23 de julho de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**Processo nº 040.016.056/96****Recurso Voluntário nº 173/99 e Recurso de Ofício nº 024/99**

Recorrentes : ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA e Subsecretaria da Receita  
 Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou  
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA.  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
 Data do Julgamento: 16 de junho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 79/99

EMENTA : **CRÉDITO PARCELADO - NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO** - Há de se negar conhecimento ao recurso, por perda de objeto, cujo Crédito Tributário já tenha sido objeto de parcelamento com a conseqüente confissão da dívida e renúncia de ações na esfera Administrativa e Judicial. **RECURSO DE OFÍCIO - ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO** - Há de se negar provimento a Recurso de Ofício interposto por força do art. 96 do Decreto 16.106/94, cuja sentença tenha decidido pelo provimento parcial de Auto de Infração, mormente quando as correções tenham sido feitas pelo próprio autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, não conhecer do recurso voluntário e, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, quanto ao recurso voluntário, e do voto da Conselheira Relatora, quanto ao recurso de ofício. Foram votos vencidos quanto ao recurso voluntário os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Celso Simões Alves, que rejeitavam a preliminar de não conhecimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de julho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA  
 Redator

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF - Seção I, nº 136 de 16-7-99, pág. 8.

**2ª CÂMARA**

## PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de agosto de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 644/97**

Recorrente : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 397/97**

Recorrente : LEÔNICA VIEIRA GONÇALVES  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorgá

**RV 039/98**

Recorrente : PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Advogado : Djalma Nogueira dos Santos Filho  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

**PE 001/99**

Requerente : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou  
 Requerida : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de agosto de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 724/96**

Recorrente : GRIFFE CAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA.  
 Advogado : Genuino Lopes Moreira e/ou  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

**RV 219/98**

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "N" DA SQN 409  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

**RV 252/98**

Recorrente : GERALDO RODRIGUES DA ROCHA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

**REO 664/96**

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
 Recorrida : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA.  
 Advogado : Origenes Ferreira de Araújo Ramos e/ou  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 23 de julho de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Alfa - Gama			
Ato de Credenciamento: Portaria nº 95 - DE 18/06/99 - SE/DF.			
Nome do Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade		Relação nº 01/99	
Aguinaldo Costa Tavares	0342	115	01
Adriana Andrade do Nascimento	0343	115	01
Daniela Pinheiro de Farias	0344	115	01
Eliana Glória Bezerra	0345	116	01
Guilherme Cavalcanti B. Ferreira	0346	116	01
Ilma Azevedo da Costa	0347	116	01
José Erivaldo A. da Silva	0348	117	01
Juliana Walker Koffler Rios	0349	117	01
Laércio Gomes Evangelista	0341	114	01
Leviston Gonçalves de Melo	0350	117	01
Lídia Maria Cardoso	0351	118	01
Maria Aparecida Gomes Basto	0352	118	01
Maria de Fátima Rosa de Jesus	0353	118	01
Ricardo Francisco da Silva	0354	119	01
Roberlene Mendes Nunes	0339	114	01
Ronaldo Roque da Silva	0355	119	01
Adriana Teles Gonçalves	0356	119	01
Angelita da Silva Neto Faúla	0357	120	01
Baltazar Teixeira Gomes	0358	120	01
Carlos Oliveira Lima	0359	120	01
Cleia Correa Nunes	0360	121	01
Cleide Eliane Santana	0361	121	01
Clodoaldo Ernesto da Silva	0362	121	01
Cristiano Cardoso de Moura	0363	122	01
Ediene Pereira da Silva	0364	122	01
Edinalva Bruno Alves Tolêdo	0365	122	01
Fernanda Carvalho dos Santos	0366	123	01
Francisco Rogério Pereira Gaspar	0367	123	01
Hélio Félix de Brito	0368	123	01
José Augusto Pereira Souza	0369	124	01
Leandro Monteiro Silva	0370	124	01
Lucas Braga Alves	0371	124	01
Luiz Carlos da Costa Basto	0372	125	01
Lizsayêr Santos Amorim	0373	125	01
Lusinete Ferreira de Araújo	0374	125	01
Manoel Paulo Ferreira Oliverio	0375	126	01
Marcos de Almeida	0376	126	01
Maria Izabel da Silva Teixeira	0377	126	01
Marta Patrícia da Silva	0378	127	01
Nenimar Ferreira da Silva	0379	127	01
Odete Mariano Soares	0380	127	01
Raquel de Lima Quirino	0381	128	01
Rosane Gonçalves de Lima	0382	128	01
Rubem Aleixo Costa	0383	128	01
Sílvia dos Santos de Oliveira	0384	129	01
Vânia Martins de Oliveira	0385	129	01

Deusina Fernandes Coelho Valença  
 Diretor-Reg. nº 4255-ME

Margarete F. de Almeida Queiros  
 Secretária - Reg. nº 378-SE/DF.

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração (Relação 22/99)			
Andreia da Rocha Sousa	4328	043	008
Wendell Lacerda Bonfim	4332	044	008
Gilbert de Souza Melo	4335	045	008
Venceslau Guimaraes da Cruz Filho	4337	046	008
Francisco Gomes Parente Junior	4338	046	008
Técnico em Contabilidade(Relação 23/99)			
Alisson Rodrigues Santos	4324	041	008
Kelsia de Oliveira Paula	4329	043	008
William Grangeiro da Silva	4330	043	008
Simone Gonsalves da Silva	4331	044	008
Adriana Conceição da Silva	4333	044	008
Maricelia Fernandes de Souza	4336	045	008
Denise Lopes do Nascimento	4339	046	008
Técnico em Secretariado(Relação 24/99)			
Doralice Macario da Silva	4326	042	008
Albertina Rodrigues da Silva	4327	042	008
Técnico em Eletrônica(Relação 25/99)			
Wellington Ferreira de Araújo	4325	042	008
André de Carvalho Lima	4334	045	008
Carlos Fernandes Cavalcante Diretor - DODF - 05/01/98	Noraneide da Conceição Damasceno Secretaria Substituta - Aut. 2251-DIE		

Centro Educacional Projção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg. n.º	f. n.º	Livro n.º
Auxiliar de Processamento de Dados	Relação N.º 06/99		
Cristiano Fernandes Monte	1.309	41	05
Gustavo Fernandes Monte	1.310	41	05

Oswaldo Luiz Saenger  
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges  
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO : 030.004.710/99

INTERESSADO : SE/DF

ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade (Aquisição de Periódico)

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do caput do artigo 25, do mesmo diploma legal, em favor de S/A Correio Brasileiro, para aquisição do jornal "Correio Brasileiro" no valor de R\$ 338,00(trezentos e trinta e oito reais), conforme inciso I do artigo 38. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE para providências.

PROCESSO Nº: 082.008690/99; INTERESSADO: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Com base no que preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifico o ato de dispensa de licitação praticado pela Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no valor de R\$ 55.674,61 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **REESTABELECE** a Concessão de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSAO VITALÍCIA** a MARIA DA GRAÇA ALVES SANTOS, na qualidade de VIÚVA e **PENSAO TEMPORÁRIA** a MARCELO ALVES SANTOS e GRAZIELA ALVES SANTOS, na qualidade de FILHOS do ex-servidor MANOEL PEREIRA SANTOS, matrícula Nº 131.868-3, no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II - TÉCNICO LAB.PAT.CLÍNICA, CLASSE 3A, PADRÃO VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos da determinação do JUIZ de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, da sentença exarada nos autos dos processos Nº. 059.465.6/98 e 067.234.2/98, contar de 21 de outubro de 1998. Processo Nº 061.044072/97.

JOFRAN FREJAT

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de junho de 1999 (\*)

PROCESSO : Nº 030.004.179/99

INTERESSADO: CIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP CGC nº 00.037.457/0001-70, para despesas com contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de desobstrução e reforma de passagens subterrâneas em diversas quadras do Plano Piloto e reabertura de passagens do Eixo Norte - Distrito Federal, tornando sem efeito a ratificação do ato de inexigibilidade, publicada no DODF nº 110, de 10/06/99, pág. 09. Fundamento legal da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 123, pág. 5, de 29-6-99.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 27 de julho de 1999

PROCESSO : Nº 030.001.655/99

INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1999, e em conformidade com a Portaria nº 01/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 102.252,92 (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da dotação do elemento 1101-0001 - 459092 - fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 22 de julho de 1999

Processo: 113.000372/99

Interessado: TELEBRASÍLIA S/A

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de agosto/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 28. DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, com base na delegação de competência conferida pela Resolução nº 1.157/90-CTPC/DF, de 17 de setembro de 1990, do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; e, considerando a solicitação do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, contida no OF.N.º 342/99-DSP/SES; resolve:

1. Autorizar, em caráter extraordinário, o transporte gratuito dos vacinadores participantes da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação do ano em curso, no dia 14 de agosto de 1999, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, quando devidamente identificados.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

ABDALA CARIM NABUT

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.346ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com um liberando. Prosseguindo, informou que foi nomeado, nesta data, o Delegado de Polícia Wilmar Costa Braga, para o cargo de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação. Em seguida, comunicou a passagem da data natalícia do Conselheiro Suplente Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto, sugerindo o envio de expediente de felicitações ao mesmo, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Ademais, comunicou que recebeu convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e do Ouvidor Geral do Distrito Federal, para a cerimônia de inauguração da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, a realizar-se às onze horas, do dia 26 de julho do corrente ano, no SEPN 504, bloco A, nº 100, salas 107/112. Por fim, desejou votos de boas vindas, à Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho, no que foi acompanhado pelos demais Membros desta Casa. Passada a palavra à Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho, esta agradeceu os votos formulados. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 449/99 - Classe "B" - nº 262/99; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 438/99 - Classe "B" - nº 255/99 e o de nº 459/99 - Classe "B" - nº 269/99; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 374/99 - Classe "B" - nº 222/99 e o de nº 467/99 - Classe "B" - nº 277/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 097/99 - Classe "B" - nº 033/99; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 353/99 - Classe "B" - nº 210/99 e o Processo VEC nº 043.664. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 046.590, votando pelo indeferimento do indulto natalino, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 026/99 - Classe "A" - nº 013/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 218/99 - Classe "B" - nº 121/99, votando pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro João Luiz divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 263/99 - Classe "B" - nº 156/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 319/99 - Classe "B" - nº 188/99, votando pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro João Luiz divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 381/99 - Classe "B" - nº 228/99, votando pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro João Luiz divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 641/98 - Classe "B" - nº 361/98, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 085/99 - Classe "A" - nº 050/99, opinando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 167/99 - Classe "B" - 084/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Eliana divergiu quanto ao livramento condicional. O Conselheiro Vaz acompanhou a divergência. O Conselheiro João Luiz pediu vista; e o Processo VEC nº 024.210, opinando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo VEC nº 4.632, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: 195/99 - Classe "B" - nº 103/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 353/99 - Classe "B" - nº 210/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1999  
PEDRO ARRUDA DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **3 IRMÃOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, processo nº 160.000.157/98, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de R\$ 1.400.884,00, a empresa irá gerar 40 (quarenta) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 35/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciada pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lotes 01,03 05 e 07, localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LÁZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 20 de julho de 1999

Processo nº 170.000.369/99,  
Interessado: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB/ICPD  
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item I, da

Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de Projeto Especial de supervisão e acompanhamento das ações relativas à execução do Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjuuto

## CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 9 DE JULHO DE 1999

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892/95, juntamente com o Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1989, de 02 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Apoio Permanente-GAP, para atuar no Conselho do Trabalho do Distrito Federal, conforme previsto na Seção II do Regimento Interno do CTD, com a seguinte composição:

**Representante da Bancada do Governo**  
TITULAR: Naum Rosivaldo dos Santos  
SUPLENTE: Gilberto Gonzaga

**Representante da Bancada dos Empregadores**  
TITULAR: Neljanir da Silva Guimarães

**Representante da Bancada dos Trabalhadores**  
TITULAR: Max Lenô de Almeida  
SUPLENTE: Afonso Celso Rodrigues

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDO SOARES LEITE  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 196.000.233/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				62.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	62.000	62.000
00429/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	62.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				62.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.92	100	62.000	62.000
00429/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	62.000

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta nos processos nº 112.004411/99 e 0030.005550/99 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e da Companhia Urbanizadora da Nova capital, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.39	100	15.000	15.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				750.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.39	100	750.000	750.000
00431/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	765.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.14	100	15.000	15.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				750.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.36	100	700.000	
	34.90.92	100	50.000	750.000
00431/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	765.000

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.638/99, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.39	130	1.000.000	
	34.90.92	130	100.000	1.100.000
00437/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.100.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	130	1.000.000	
	34.90.36	130	100.000	1.100.000
00437/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.100.000

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005838/99 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Assuntos Fundiários, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
350101/00001 35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				30.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
R. E. 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.13	100	30.000	30.000
00442/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

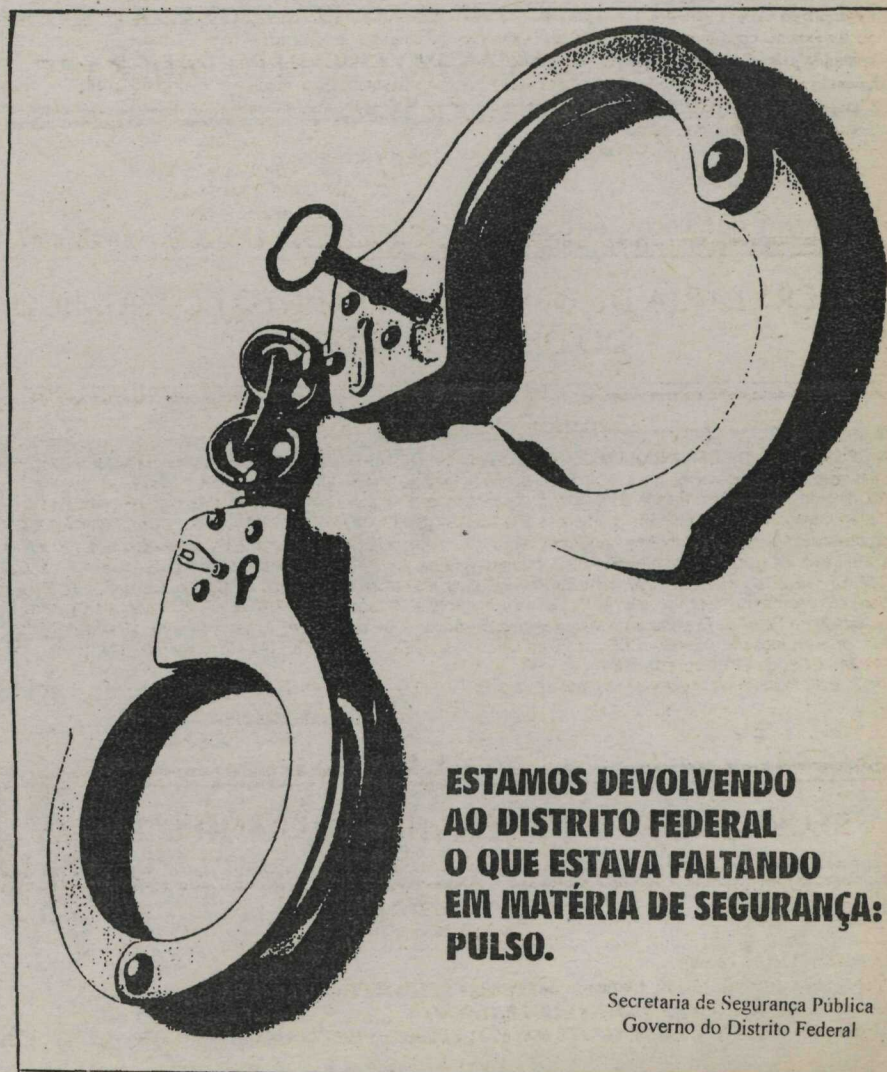
ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
350101/00001 35101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				30.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.08	100	30.000	30.000
00442/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
 Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.003575/99  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
 ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - JULHO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho nº NE00115/99, de 20 julho de 1999, referente ao pagamento de contas telefônicas, no valor de R\$ 113,58 (cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) da Secretaria da Solidariedade.

PROCESSO: 030.003677/99  
 INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - JUNHO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho nº 00095/99, de 14 de julho de 1999, no valor de R\$ 219,94 (duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) referente ao pagamento de tarifa de energia elétrica da Secretaria da Solidariedade.

PROCESSO: 030.003303/99  
 INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos) para a VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Nota de Empenho nº 00110/99, de 20 de julho de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de julho/99.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A distribuição de processos aos Conselheiros e Auditores, na forma prevista no art. 96, da Lei Complementar n.º 01/94 c/c o art. 84, inciso XXXII, do Regimento Interno obedecerá aos princípios da alternatividade e da equitatividade, nos termos disciplinados nesta Portaria.

§ 1º A distribuição a que se refere o artigo anterior far-se-á mediante sorteio eletrônico de processos, entre os Conselheiros e Auditores.

§ 2º Os processos enumerados no art. 110 e seu parágrafo único do Regimento Interno, poderão ser excluídos do sorteio, a critério do Presidente do Tribunal, para efeito de distribuição em regime de excepcionalidade

§ 3º Em atenção ao princípio da equitatividade, no sorteio eletrônico de processos serão compensados aqueles distribuídos sob a forma do parágrafo anterior.

Art. 2º Após a distribuição e o sorteio eletrônico será expedido "Termo de Distribuição de Processos", a ser submetido ao Presidente do Tribunal, adotando-se os seguintes procedimentos:

I- Os processos distribuídos, de acordo com o art. 1º desta Portaria, serão remetidos aos gabinetes dos respectivos relatores pela Chefia da Assessoria Técnica da Presidência, consignando o nome do Conselheiro ou Auditor sorteado para presidi-lo;

II- o processo já vinculado a relator será encaminhado, também, pela Assessoria Técnica ao respectivo gabinete.

Art. 3º O roteiro a ser observado na distribuição e sorteio de processos é o constante do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 89, de 1º de fevereiro de 1996.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## ANEXO

Procedimento para a distribuição e sorteio de processos

I- os processos a serem submetidos à apreciação do Tribunal serão remetidos à Assessoria Técnica da Presidência, para fins de distribuição e sorteio eletrônico;

II- prioritariamente, serão distribuídos os processos de que trata o § 2º, do art. 1º, da Portaria nº 302/99;

III- a Assessoria Técnica indicará, para fins do sorteio:

a) os relatores que participarão do sorteio, observados os casos de afastamento legal, especialmente, o previsto no § 5º do art. 207 do Regimento Interno, ou exercício da Presidência;

b) os impedimentos porventura existentes no processo;

c) a quantidade de processos a serem distribuídos a cada relator;

d) o número máximo de processos vinculados a cada relator, por remessa;

e) o número do "Termo de Distribuição" da remessa e o da folha onde constará a certidão de distribuição do processo.

IV- O sorteio eletrônico observará a seguinte seqüência de procedimentos:

a) serão distribuídos os processos vinculados até o limite estabelecido na letra "d" do item III;

b) os processos a que se referir o art. 207, § 5º do RI/TCDF serão considerados não vinculados para efeito de sorteio;

c) serão sorteados entre os participantes da distribuição os processos não vinculados, observando-se a data de entrada na GPAT, até o limite estabelecido na letra "c", do item III, considerando-se os processos distribuídos na forma do item II;

d) o sorteio eletrônico tenderá a equilibrar a quantidade de processos distribuídos, por assunto e andamento, a

cada relator no exercício, em obediência ao princípio da equitatividade;

e) ao final da distribuição será atribuída uma data prevista de julgamento, compatível com o cronograma de sessões cadastrado pela Secretaria das Sessões, considerando o prazo de 30 dias previsto no artigo 207 do Regimento Interno do TCDF;

f) a distribuição estará concluída após a emissão dos relatórios pertinentes e da guia de remessa de processos.

V- No caso de impedimento, identificado após a conclusão da distribuição, o processo deverá ser devolvido à Assessoria Técnica da Presidência, que o excluirá da remessa e efetuará sorteio complementar.

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO  
SOCORRO  
192**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 1999(\*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 16, caput, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, e considerando o que consta do Processo nº 054-000.639/99, resolve:

**NOMEAR**, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 15 e 16 do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, Especialistas e Músicos - CHOEM/99, constante de Ata, a contar de 04 de junho de 1999, os seguintes Policiais-Militares:

PAULO ROBERTO DE SOUZA FONTOURA  
 ALCIONE MELO DE SOUSA FILHO  
 LETO REIS DE SOUSA MIRANDA  
 WANDER JOSÉ DE SOUSA  
 DIONÍSIO SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR  
 NESTOR FERREIRA NEVES  
 LUCIANO ALVES DOS ANJOS  
 JAIRO PEREIRA DA SILVA  
 ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JÚNIOR  
 FÁBIO VIANA ÁVILA  
 JORGE SANTIAGO CERQUEIRA  
 RIBAMAR DOS SANTOS  
 EVANÍCIO ALMEIDA MORAES  
 DINALVA MARQUES DOS SANTOS  
 JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI  
 JOÃO MARTINS DUTRA  
 ARMANDO ALBERTO PEREIRA LOPES  
 RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO  
 ROBERTO HENRIQUES DE ALMEIDA  
 EDNA CARLINDA MACIEL RODRIGUES  
 MARIA DO CARMO BORGES  
 ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA  
 DIVINO LEMOS DO PRADO  
 CADIMIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
 DILSO JUSTINIANO DA SILVEIRA  
 ROBERGIL LIMA VASCONCELOS  
 NILTON SANTOS DE LIMA  
 WILMAR GOMES DOS REIS  
 FRANCISCO GERMANO RODRIGUES  
 VALDENOR RODRIGUES DE MIRANDA  
 ANTÔNIO LOPES TEIXEIRA FILHO  
 MANOEL AVELINO DA SILVA  
 LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA  
 RONALDO ALVES DE LIMA  
 LUÍS LOPES DE ASSIS  
 GERSON DE OLIVEIRA ROCHA  
 ARCANJO RODRIGUES LOPES  
 PAULO ANTÔNIO AZEVEDO  
 SÉRGIO SARDINHA  
 ANTÔNIO REIS  
 WASHINGTON JORGE OLIVEIRA DE PAULA  
 JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS  
 JOSÍLIO FERREIRA LEITE  
 JAIRO YONEJI ITO  
 HEITOR JOSÉ DA SILVA  
 EDMAR VALVERDE  
 DJALMA PEREIRA DE JESUS  
 EDMAR BARBOSA SILVA  
 FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DE CARVALHO  
 EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS  
 MANOEL PIRES DE OLIVEIRA  
 JOSÉ PAULO DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 16, caput, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, e considerando o que consta do Processo nº 054-000.640/99, resolve:

**NOMEAR**, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 15 e 16 do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, Especialistas e Músicos - CHOEM/99, constante de Ata, a contar de 04 de junho de 1999, o Policial Militar:

ELIZEU SANTOS DO NASCIMENTO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve

DESIGNAR **WADJÓ GOMIDE** como Membro Efetivo do Conselho de Planejamento do Distrito Federal - CONPLAN, representando a sociedade civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando o que consta do Ofício nº 1.074/99-GAB/4ª SPR e do Processo nº 030.010.395/96, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 19/99-PC-AP/CESPE, de 08 de junho de 1999, publicado no DODF nº 111, de 11/06/99, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
WANDERLEY SANTOS NASCIMENTO *	392º	COSME JORGE SANTANA	12.627-6	APOSENTADO

\* Candidato nomeado por força de Decisão Judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JARBAS DA SILVA MARQUES**, para exercer o Cargo em comissão, Código DFG-14, de Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março 1999, que nomeou **CAETANO COBUCCI NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **LINCOLN CORREIA CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Acervo Técnico da Coordenação de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Ouvidoria Geral do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador de Seguros, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 28 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124 de 30 de junho de 1999, página 15, que nomeou **LUÍS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal

Nomear **LUÍS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 05, de Encarregado da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal

Tomar sem efeito o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71 de 14 de abril de 1999, que nomeou **ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - DFG 9, de Chefe do Serviço de Registro e Acompanhamento de Feitos, da Procuradoria Jurídica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Retificar o Ato de Nomeação de **ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA**, publicado do Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 23 de junho de 1999:

Onde se lê: no Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Diretoria de Segurança de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal,

Leia-se: no Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Divisão de Engenharia, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar **ROSSANA DÉBORAH CONCEIÇÃO FONSECA**, matrícula nº 01.485-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Símbolo DFG-9, da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ROSSANA DÉBORAH CONCEIÇÃO FONSECA**, matrícula nº 01.485-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Informática, Símbolo DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar, por necessidade do serviço, do Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe do Serviço de Administração Predial, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, **ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 0945-8.

Nomear, **EDUARDO DOS SANTOS BUENO**, matrícula nº 760-9, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe do Serviço de Administração Predial, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 22 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119 de 23 de junho de 1999, que nomeou **UELSON SOUZA PRAZERES**, matrícula nº 1148-7, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 03,

de Secretário Administrativo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear OTÁVIA PAIS DE JESUS, matrícula nº 253-4, para exercer o Cargo em Comissão – DFA 03, de Secretário Executivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA, matrícula nº 1117-7, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 05, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Regional de Trânsito de Tguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO, matrícula nº 1480-X, para exercer o Cargo em Comissão – DFA 05, de Assistente da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear NILZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o Cargo em Comissão – DFA 11, de Assessor do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3, DA Lei 469, de 25 de junho de 1993, resolve:

Designar, MARIA DA PAZ C. D. MARTINS e ARTUR NAZARÉ DE SOUZA AGUIAR, Representantes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, MARTINHO GONÇALVES DA COSTA e MÁRIO ANTÔNIO A. HORTA BARBOSA, Representantes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO e FREDERICO FILGUEIRAS POHL, Representantes do Hospital Universitário de Brasília - HuB e Hospital das Forças Armadas - HFA, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, ARNALDO BERNADINO ALVES, ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, CARLOS ALBERTO TAYAR e FÁTIMA APARECIDA LEMES, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, dois para a função de Membros Efetivos e dois Suplentes, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, WILSON CORREA DE MOURA, Representante dos Portadores de Necessidades Especiais, para a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, MARINHO ROMÁRIO VALENTE e ANTÔNIO ALVES DO ROSÁRIO, Representantes dos Portadores de Patologias, para a função de Membros Efetivo e Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, MARIA JOAQUINA DE ANDRADE e ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRAS, Representantes de Entidade de Defesa do Consumidor, para a função de Membros Efetivo e Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, EGÍDIO MAIA DE CARVALHO e NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Representantes das Associações de Moradores, para a função de Membros Efetivo e Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Dispensar, RAIMUNDA NELLY PEREIRA DIAS e MARIA RIBEIRO, Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ROSILENE LUCIANO DE OLIVEIRA TAVARES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Secretária do Gabinete do Governador, do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ZABULON DE AQUINO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente de Oficina Mecânica, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção de Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

NOMEAR EVANEIDE ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregada da Divisão Regional de Cultura-DRC, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANCISCA MARIA DA SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI, da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/06/99, conforme processo nº 061.033391/99.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, pág. 19.

Tornar sem efeito ato de nomeação de MARIA APARECIDA GOMIDES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 112.225-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publ. no DODF Nº 138 de 20 de julho de 1999, pág. 19.

Nomear MARCILENE CARDOSO DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Tornar sem efeito ato de exoneração de ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Médico – Pediatra, Matrícula 129.281-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatra do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publ. no DODF Nº 138 de 20 de julho de 1999, pág. 22.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARICE AGUILERA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.778-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLARICE AGUILERA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.778-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SIRLEI BARROS ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.928-6, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA LUZ VERSIANI LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TAISE SILENE DE MORAES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar VALDECI PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula 100.527-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Finanças do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear MARIA DO CARMO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear EVELY BENSABATH JARDIM MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula nº 106.948-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Alimentar do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear VÍVIAN SANTOS ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Radioter. Oncologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, pág. 19.

Nomear ROSÂNIA NEVES ROMÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria da Diretoria Executiva/FHDF, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NUNES, Matrícula 136.976-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília Nº 05 da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde da Ceilândia Nº 09 da Direção Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JULIANA DARGÉLIO TIL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 107.675-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, página 27, que Exonerou a pedido MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO, Psicóloga, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1999.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa  
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Exonerar a pedido, **ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Gerência de Informática, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1999.

Exonerar **MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar **ARA RÚBIA A. P. FERNANDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **REGINA MARIA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALTER DONIZETE GONTIJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SOBRINHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO CARLOS DE LIMA MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO CARLOS DE LIMA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ SABINO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CARLOS FORTUNATO PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Diretor Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **GERALDO MAGELA DE REZENDE**, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Diretor Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE MATOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de março de 1999, que nomeou **JAIME FREDERICO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **CLÁUDIA DA COSTA GLINARDELLO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **DILIANE DA SILVA E OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **MARIA JANETE GOMES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **NEIDE PAULA DE LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **MARIA TEREZINHA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR **EDILSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 95.250-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 25 de maio de 1999.

NOMEAR **NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.565-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **ANTÔNIO FONTENELE FROTA**, Condutor Técnico, matrícula nº 65.810-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR **ANTÔNIO FONTENELE FROTA**, Condutor Técnico, matrícula nº 65.810-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, página 26, de 17 de maio de 1999, que nomeou **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Nomear **JOSÉ ALDI DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **CÉLIA COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1999.

EXONERAR **JUVÊNCIO NASCIMENTO DE ASSIS**, matrícula nº 95.258-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 30 de junho de 1999.

EXONERAR, a pedido, **DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES**, matrícula nº 94.352-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 01 de julho de 1999.

NOMEAR **SANDRA MACHADO ASSUNÇÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, **SÔNIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 94.215-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 02 de julho de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 1999, que nomeou **JOÃO DE SOUZA GUEDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**DETRAN**  
**1514**

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 089 de 08 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 09/06/99, página 13, que designou o servidor AILTON SILVA REGO, como executor, para acompanhar as atividades das máquinas, equipamentos e caminhões, referente ao Contrato de Gestão nº 001/99/GVG, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta RA-X.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o constante da Circular nº 060/99/SUCAR/GVG, de 04/05/99, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras, Sr. ROBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula nº 92.995-6, como executor para acompanhar as atividades das máquinas, equipamentos e caminhões, referente ao Contrato de Gestão nº 001/99/GVG, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta RA-X.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: SUBSTITUIR o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4 pela servidora ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, matrícula nº 91.555-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, a partir de 20.07.99, como responsável pela Prestação de Contas dos Vales Transportes desta RA, como preceitua os artigos 98,99,100,102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/91 e Of. Circular nº 002/99-CCARH de 08/04/99 resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
LEONARDO DECINA LATERZA	96.697-5	DIRETOR DA DRFOP	20/07/99

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

**CANCELAR**, o pagamento da Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado da servidora abaixo relacionada:  
Servidora: FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO  
Matrícula: 43.453-1  
Cargo: Técnico de Administração Pública (SLU)  
À partir de 09.07.99

**CONCEDER** o pagamento da Indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado aos servidores abaixo relacionados:  
Servidora: ALEXSANDRA DE ABREU AZEVEDO GONZAGA  
Matrícula: 95.421-7  
Cargo: Chefe da Junta Regional do Serviço Militar  
À partir da data da publicação

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá à Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RUBIM NESTOR BENDER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o que consta no Ofício Circular nº 001/99-CCARH/SRH/SEA de 18.02.99, resolve:

Conceder o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
GUILHERME RIOS DIAS	96.503-0	Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	24.06.99

RUBENS ALVES GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

**CONCEDER**: Indenização de Transporte a servidora KEILA FELIX MACEDO, matrícula n.º 96.706-8, Encarregada da Seção de Bancas de Jornais da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001028/99, a partir de 22 de julho de 1999.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a Servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JOSÉ ADENAUER PARAGÃO LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei nº 2427 de 26 julho de 1999, resolve:  
Designar os servidores abaixo relacionados para promover o levantamento das ocupações de área pública e áreas comerciais, no período de 15 dias à contar da publicação desta.

Grupo 01. (Quadras 100,201,301,202,302,402 e a 103)

- 1.1 Cristiano Dantas Antunes Villaboim, mat. 94517-X (Chefe do Serviço de Desenho Técnico);
- 1.2 Claudécina Vasques de Matos, mat. 91256-5 (Fiscal de Obras);
- 1.3 Silveira Pereira de Queiroz, mat. 43147-8 (Técnico Administração Pública);
- 1.4 Ricardo Paes Pacheco, mat. 95408-X (Chefe Seção Operacional);
- 1.5 Welton Bezerra da Silva, mat. 35096-6 (Técnico Administração Pública);
- 1.6 Nílsia Rodrigues, mat. 91662-5 (Fiscal de Posturas);

Grupo 02. (Quadras 203,303,403,204,304,205,206)

- 2.1 Almira V. Portella Menicucci, mat. 95457-8 (Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial);
- 2.2 Edclei da Costa Almeida, mat. 46271-3 (Fiscal de Obras);
- 2.3 Normélia Kátia de Assis, mat. 43043-9 (Técnico Administração Pública);
- 2.4 Eva Maria Tomé Angelo, mat. 43372-1 (Técnico Administração Pública);
- 2.5 Sebastião Ferreira de Souza, mat. 43869-3 (Auxiliar Administração Pública);
- 2.6 Cristiano Manguiera de Souza, mat. 43784-0 (Fiscal de Posturas);

Grupo 03. (Quadras 207,307,208,308,209,309,210)

- 3.1 Pedro de Paiva Vasconcelos, mat. 94538-2 (Chefe do Serviço de Topografia);
- 3.2 Euler Rodrigues de Souza, mat. 91306-5 (Fiscal de Obras);
- 3.3 Otacílio Ferreira Santana, mat. 43.288-1 (Técnico Administração Pública);
- Tristina Maria de Lucena Silva, mat. 43649-6 (Técnico Administração Pública);
- Luiz Henrique Ferreira Lima, mat. 91528-1 (Técnico Administração Pública);
- Luiz Carlos do Socorro de S. Bezerra, mat. 42124-3 (Fiscal de Posturas);

Grupo 04. (Quadras 310,212,312,213,313,214,315)

- 4.1 Sérgio José Mota Nogueira, mat. 94827-6 (Chefe Serviço Exame Projeto);
- 4.2 Francisco Otávio Carvalho Branco, mat. 42063-8 (Fiscal de Obras);
- 4.3 Lillian R. dos Santos Barbosa, mat. 43228-8 (Técnico Administração Pública);
- 4.4 Elcio Barreira Santos, mat. 43217-2 (Técnico Administração Pública);
- 4.5 Alberto Alves Soares, mat. 91586-6 (Auxiliar Administração Pública);
- 4.6 Mircille Carvalho M. C. Branco, mat. 43533-3 (Fiscal de Posturas);

Grupo 05. (215,116,216,316,117,217,317,118)

- 5.1 Mauro Leite Dantas, mat. 95237-0 (Chefe Serviços Cálculos);
- 5.2 Marco Aurélio Godois Brito, mat. 42091-3 (Fiscal de Obras);
- 5.3 Djalma Alves da Cruz, mat. 43528-7 (Técnico Administração Pública);
- 5.4 Telma Oliveira Queiroz, mat. 43362-4 (Técnico Administração Pública);
- 5.5 Antônio Campos de Oliveira, mat. 34615-2 (Técnico Administração Pública);
- 5.6 Mônica Pereira Vieira, mat. 42025-5 (Fiscal de Posturas);

Grupo 06. (416,417,418,516,517,518,318,218)

- 6.1 Oscar Monteiro C. Melo, mat. 93146-2 (Diretor da DFOP);
- 6.2 Wellington Pereira Guedes, mat. 41087-X (Fiscal de Obras);
- 6.3 Irenice Ribeiro dos Santos, mat. 42709-8 (Técnico Administração Pública);
- 6.4 Mariza Libaino de A. Rodrigues, mat. 43045-5 (Técnico Administração Pública);
- 6.5 Osleide Conceição A. Arantes, mat. 43599-6 (Técnico Administração Pública);
- 6.6 Luiz Carlos Vilena de Souza, mat. 37764-3 (Fiscal de Posturas);

Obs.: Nos grupos acima indicados, os servidores que figuram no primeiro nome da lista serão responsáveis pela apresentação do Relatório.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

## SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 27 de julho de 1999PROCESSO Nº : 030.003.844/99  
INTERESSADO : EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO  
REQUISIÇÃO Nº : 054/99  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias, a favor do servidor EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), para atender ao deslocamento onde foi "Participar de Reunião dos Estados da Região Centro-Oeste, Rondônia e Tocantins", entre os dias 30 junho e 03 de julho do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.008728/92; INTERESSADA: MARLUCE VIEIRA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: APOSENTADORIA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor de R\$ 10.259,86 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.010433/99; INTERESSADOS: VALDIRENE GOMES CORREA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 31.287,65 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.009657/99; INTERESSADO: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, requerida pelo servidor RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, Professor MG3V, matrícula nº 45.642-X, para o período de 30/06/99 a 29/06/2002, nos termos do artigo 5º da Lei 1.864/98 de 19/01/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082010209/99; Ficha: 20263; Matrícula: 0061870-5; Nome: ANA CARLA DE MENEZES WANZELLER; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/83 a 31/07/84; 01/08/84 a 25/01/86; Efeitos: 1.090 dias para aposentadoria.

Processo: 082010428/99; Ficha: 20264; Matrícula: 0046180-6; Nome: ANA MARIA DE SOUZA F BARBOSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 05/03/79 a 02/01/80; 05/11/80 a 30/07/82; Efeitos: 937 dias para aposentadoria.

Processo: 082010428/99; Ficha: 20265; Matrícula: 0046180-6; Nome: ANA MARIA DE SOUZA F BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 02/05/91 a 28/01/92; Efeitos: 272 dias para aposentadoria.

Processo: 082010085/99; Ficha: 20266; Matrícula: 0032315-2; Nome: APARECIDA MARIA VIEIRA DE SOUS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 30/10/90 a 12/08/91; 27/01/95 a 06/03/97; Efeitos: 1.057 dias para aposentadoria, 1.057 dias para padrao.

Processo: 082010050/99; Ficha: 20267; Matrícula: 0055992-X; Nome: APARECIDA OLIVEIRA MORAIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/75 a 31/01/76; 19/04/76 a 22/05/76; 24/05/76 a 24/10/79; 01/12/81 a 01/02/82; Efeitos: 1.408 dias para aposentadoria.

Processo: 082010722/99; Ficha: 20268; Matrícula: 0035367-1; Nome: APARECIDA SOCORRO VAZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: SEC DE EDUC E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/06/94 a 11/01/98; Efeitos: 1.321 dias para aposentadoria.

Processo: 082009596/99; Ficha: 20269; Matrícula: 0068930-0; Nome: AUREA BORGES GOMIDE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/03/62 a 20/04/64; 16/01/78 a 30/09/88; Efeitos: 4.674 dias para aposentadoria.

Processo: 082009596/99; Ficha: 20270; Matrícula: 0068930-0; Nome: AUREA BORGES GOMIDE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/07/69 a 20/02/70; Efeitos: 232 dias para aposentadoria.

Processo: 082010815/99; Ficha: 20271; Matrícula: 0023361-7; Nome: CELMA DE LOURDES SISCONETO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS(E.E.W.PRADO; SOBRADINHO-DF; Período: 02/05/74 a 31/01/75; 01/02/75 a 31/01/76; Efeitos: 640 dias para aposentadoria, 640 dias para padrao. Processo: 082010114/99; Ficha: 20272; Matrícula: 0068387-6; Nome: CELIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/03/81 a 13/02/82; 26/01/83 a 01/12/83; 16/10/85 a 14/04/86; 01/10/86 a 04/04/89; 27/05/89 a 01/07/89; 02/07/89 a 03/09/89; Efeitos: 1.853 dias para aposentadoria.

Processo: 082010526/99; Ficha: 20273; Matrícula: 0022055-8; Nome: CILENE MARIA DA SILVA CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 23/03/86 a 30/12/86; 05/02/87 a 28/02/87; 01/03/87 a 04/06/92; Efeitos: 2.230 dias para aposentadoria.

Processo: 082010347/99; Ficha: 20274; Matrícula: 0043350-0; Nome: CLAIR RODRIGUES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUC E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 09/04/91; Efeitos: 2.412 dias para aposentadoria, 2.412 dias para adicionais Tempo de Serviço, 2.412 dias para padrao.

Processo: 082010495/99; Ficha: 20275; Matrícula: 0042285-1; Nome: CLERISMAR DARC DA CRUZ RODRIGU; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/02/88 a 25/05/90; Efeitos: 835 dias para aposentadoria.

Processo: 082010326/99; Ficha: 20276; Matrícula: 0058451-7; Nome: CONSTANTINO DE OLIVEIRA VAZ; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN DA DEFESA; BRASILIA-DF; Período: 16/01/70 a 03/01/71; Efeitos: 349 dias para aposentadoria, 349 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010351/99; Ficha: 20277; Matrícula: 0049055-5; Nome: CREUSA LOPES CONDE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/09/78 a 12/02/79; 01/11/82 a 30/12/82; 13/07/83 a 26/08/83; 27/08/83 a 21/04/93; Efeitos: 3.777 dias para aposentadoria.

Processo: 082009898/99; Ficha: 20278; Matrícula: 0031128-6; Nome: DANIELA VIEIRA CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: MIN DE MINAS E ENEG.; BRASILIA-DF; Período: 20/01/95 a 31/08/96; Efeitos: 590 dias para aposentadoria.

Processo: 082010189/99; Ficha: 20279; Matrícula: 0032764-6; Nome: DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: SLU DF; BRASILIA-DF; Período: 10/10/94 a 23/04/97; Efeitos: 927 dias para aposentadoria, 927 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082007776/99; Ficha: 20280; Matrícula: 0031889-2; Nome: ELAINE APARECIDA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/08/84 a 30/06/85; 01/10/85 a 03/06/86; 01/02/87 a 13/03/87; 01/05/87 a 31/08/87; 01/01/88 a 08/09/88; 01/12/88 a 02/10/90; Efeitos: 1.667 dias para aposentadoria.

Processo: 082007776/99; Ficha: 20281; Matrícula: 0031889-2; Nome: ELAINE APARECIDA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/02/91 a 30/03/91; 14/01/93 a 12/04/93; 03/05/93 a 30/09/93; Efeitos: 298 dias para aposentadoria.

Processo: 082007776/99; Ficha: 20282; Matrícula: 0031889-2; Nome: ELAINE APARECIDA DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 11/03/94 a 22/12/94; 07/03/95 a 03/07/95; 29/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 21/12/96; 06/03/97 a 03/04/97; Efeitos: 699 dias para aposentadoria.

Processo: 082009995/99; Ficha: 20283; Matrícula: 0055099-X; Nome: ELIZA MARIA DA CONCEICAO; Funcao: AUTONOMO; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/01/76 a 30/06/76; 06/03/77 a 07/03/77; 01/05/77 a 30/05/77; 01/06/77 a 16/11/80; Efeitos: 1.479 dias para aposentadoria.

Processo: 082009995/99; Ficha: 20284; Matrícula: 0055099-X; Nome: ELIZA MARIA DA CONCEICAO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/07/76 a 05/03/77; 08/03/77 a 30/04/77; 17/11/80 a 16/12/81; Efeitos: 697 dias para aposentadoria.

Processo: 082009676/99; Ficha: 20285; Matrícula: 0025893-8; Nome: ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 11/03/93 a 26/09/94; Efeitos: 565 dias para aposentadoria, 565 dias para padrao.

Processo: 082010831/98; Ficha: 20286; Matrícula: 0028115-8; Nome: ELIZABETH RITA DE SANTANA PINT; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUC. E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/07/87 a 31/12/87; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para padrao.

Processo: 082010092/99; Ficha: 20287; Matrícula: 0051940-5; Nome: ESTELITA MARIA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/03/65 a 05/05/65; 01/08/77 a 14/04/80; 02/05/80 a 20/02/81; Efeitos: 1.334 dias para aposentadoria.

Processo: 082010700/99; Ficha: 20288; Matrícula: 0033087-6; Nome: FABIO GONCALVES ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUC. E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/03/92 a 31/12/92; 01/03/93 a 31/12/93; 01/02/94 a 31/12/94; 01/02/95 a 31/12/95; Efeitos: 1.280 dias para aposentadoria, 1.280 dias para padrao.

Processo: 082010710/99; Ficha: 20289; Matrícula: 0035602-6; Nome: FLAVIA DE LIMA BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/08/94 a 12/08/96; 13/08/96 a 12/01/98; Efeitos: 1.261 dias para aposentadoria.

Processo: 082010002/99; Ficha: 20290; Matrícula: 0047885-7; Nome: FRANCISCA PEREIRA CLARES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/10/80 a 26/01/81; 02/02/81 a 30/01/82; 24/06/82 a 31/12/82; 03/01/83 a 31/12/83; 02/01/84 a 30/04/87; 01/05/87 a 12/12/87; Efeitos: 2.474 dias para aposentadoria.

Processo: 082010002/99; Ficha: 20291; Matrícula: 0047885-7; Nome: FRANCISCA PEREIRA CLARES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/03/88 a 07/08/88; 03/04/89 a 07/08/92; Efeitos: 1.368 dias para aposentadoria.

Processo: 082004274/99; Ficha: 20292; Matrícula: 0036543-2; Nome: GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E.CAP.SPERIDIAO; JOAO PINHEIRO-MG; Período: 01/02/93 a 20/01/98; Efeitos: 1.815 dias para aposentadoria, 1.815 dias para padrao.

Processo: 082010364/99; Ficha: 20293; Matrícula: 0039792-X; Nome: GLAUCIA SOARES MARRA DE BRITO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Período: 28/02/77 a 21/10/77; 14/11/77 a 28/05/94; Efeitos: 6.276 dias para aposentadoria.

Processo: 082009584/99; Ficha: 20294; Matrícula: 0099846-X; Nome: HAYDEE COSTA OLIVEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/64 a 31/01/66; Efeitos: 580 dias para aposentadoria.

Processo: 082009672/99; Ficha: 20295; Matrícula: 0061968-X; Nome: HELOISA ALVES SOARES ARAUJO; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/02/76 a 10/02/80; Efeitos: 1.456 dias para aposentadoria.

Processo: 082009672/99; Ficha: 20296; Matrícula: 0061968-X; Nome: HELOISA ALVES SOARES ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/02/80 a 22/03/81; 25/12/81 a 14/02/82; 25/12/82 a 27/03/83; 17/12/83 a 30/03/86; Efeitos: 1.386 dias para aposentadoria.

Processo: 082010374/99; Ficha: 20297; Matrícula: 0021079-X; Nome: IRACI GONCALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/05/78 a 08/06/78; 09/07/79 a 29/02/80; 07/07/80 a 01/09/81; 16/11/83 a 26/09/93; Efeitos: 4.300 dias para aposentadoria.

Processo: 082010736/99; Ficha: 20298; Matrícula: 0060901-3; Nome: ISABEL DE SOUSA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/07/77 a 02/10/79; 08/10/79 a 15/07/80; 01/09/80 a 13/10/80; 10/12/82 a 28/06/85; Efeitos: 2.078 dias para aposentadoria.

Processo: 082009514/99; Ficha: 20299; Matrícula: 0062186-2; Nome: JOAO BATISTA CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/81 a 26/10/82; 01/11/82 a 13/04/83; Efeitos: 677 dias para aposentadoria.

Processo: 082009514/99; Ficha: 20300; Matrícula: 0062186-2; Nome: JOAO BATISTA CARDOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/08/83 a 31/07/84; 01/08/84 a 30/03/86; Efeitos: 971 dias para aposentadoria.

Processo: 082009939/99; Ficha: 20301; Matrícula: 0075370-X; Nome: JOSE MARTINS DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/03/72 a 30/01/74; 31/01/74 a 24/08/74; 23/10/74 a 22/01/75; 29/01/75 a 01/06/76; 02/06/76 a 05/07/76; 17/07/76 a 20/06/77; Efeitos: 1.860 dias para aposentadoria.

Processo: 082009939/99; Ficha: 20302; Matrícula: 0075370-X; Nome: JOSE MARTINS DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/03/78 a 05/04/78; Efeitos: 14 dias para aposentadoria.

Processo: 082010437/99; Ficha: 20303; Matrícula: 0079041-9; Nome: JURACI GOMES DADA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/02/52 a 03/11/59; 01/02/77 a 11/04/77; Efeitos: 2.886 dias para aposentadoria.

Processo: 082010522/99; Ficha: 20304; Matrícula: 0032386-1; Nome: KESIA RAQUEL SILVA SANTANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/02/96 a 31/12/96; 01/02/97 a 31/03/97; Efeitos: 393 dias para aposentadoria, 393 dias para padrao.

Processo: 082009666/99; Ficha: 20305; Matrícula: 0026192-0; Nome: LINDALVA FERREIRA DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA CIDADE; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 17/08/90 a 31/01/93; Efeitos: 893 dias para aposentadoria, 893 dias para padrao.

Processo: 082010418/99; Ficha: 20306; Matrícula: 0031598-2; Nome: LIZANDRA GOMES MEIRELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 18/07/95 a 12/03/97; Efeitos: 604 dias para aposentadoria, 604 dias para padrao.

Processo: 082010198/99; Ficha: 20307; Matrícula: 0079287-X; Nome: LOURIVAL MATIAS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 09/02/77 a 29/10/79; Efeitos: 993 dias para aposentadoria.

Processo: 082003682/99; Ficha: 20308; Matrícula: 0060158-6; Nome: LUCIA MARIA PERCY B GARCIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM-SEAD; TERESINA-PI; Período: 01/03/74 a 02/05/82; 25/12/82 a 06/03/83; 17/12/83 a 18/12/84; 28/02/85 a 20/03/85; Efeitos: 3.446 dias para aposentadoria, 3.446 dias para adicionais Tempo de Servico, 3.446 dias para padrao.

Processo: 082003682/99; Ficha: 20309; Matrícula: 0060158-6; Nome: LUCIA MARIA PERCY B GARCIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; CAMPO GRANDE-MS; Período: 01/02/88 a 23/12/88; 23/02/89 a 22/12/89; Efeitos: 630 dias para aposentadoria, 630 dias para adicionais Tempo de Servico, 630 dias para padrao.

Processo: 082008766/99; Ficha: 20310; Matrícula: 0043288-1; Nome: MAGDA GADELHA LUSTOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Período: 18/09/79 a 25/04/80; Efeitos: 221 dias para aposentadoria.

Processo: 082008766/99; Ficha: 20311; Matrícula: 0043288-1; Nome: MAGDA GADELHA LUSTOSA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Período: 01/05/79 a 17/09/79; 26/04/80 a 30/05/85; Efeitos: 2.001 dias para aposentadoria.

Processo: 082009969/99; Ficha: 20312; Matrícula: 0030890-0; Nome: MARCELO SILVA CARVALHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/05/89 a 14/01/94; Efeitos: 1.700 dias para aposentadoria.

Processo: 082009726/99; Ficha: 20313; Matrícula: 0066275-5; Nome: MARCIA ANTONIA LEAL DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 07/04/88 a 28/03/89; Efeitos: 356 dias para aposentadoria.

Processo: 082010105/99; Ficha: 20314; Matrícula: 0048957-3; Nome: MARCIA GONZAGA VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 01/06/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 31/12/90; 01/08/91 a 31/12/91; 01/02/92 a 31/07/92; Efeitos: 882 dias para aposentadoria, 882 dias para padrao.

Processo: 082010791/99; Ficha: 20315; Matrícula: 0036413-4; Nome: MARCIA TORRES SEPTIMIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 20/01/98; Efeitos: 4.985 dias para aposentadoria, 4.985 dias para padrao.

Processo: 082010280/99; Ficha: 20316; Matrícula: 0038627-8; Nome: MARCIO DE JESUS SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 01/07/91 a 01/03/99; Efeitos: 2.801 dias para aposentadoria, 2.801 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010262/99; Ficha: 20317; Matrícula: 0037510-1; Nome: MARIA APARECIDA CARNEIRO PORTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/96 a 17/08/98; Efeitos: 929 dias para aposentadoria.

Processo: 082009250/99; Ficha: 20318; Matrícula: 0051148-X; Nome: MARIA DO CARMO BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RUBIATABA-GO; Período: 11/02/66 a 31/08/67; Efeitos: 567 dias para aposentadoria, 567 dias para adicionais Tempo de Servico, 567 dias para padrao.

Processo: 082019391/98; Ficha: 20319; Matrícula: 0042319-X; Nome: MARIA DA GLORIA A DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 01/03/87 a 31/12/87; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para adicionais Tempo de Servico, 306 dias para padrao.

Processo: 082009983/99; Ficha: 20320; Matrícula: 0041714-9; Nome: MARIA JOSE NOGUEIRA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/12/76 a 05/06/77; 03/07/79 a 16/04/90; Efeitos: 4.122 dias para aposentadoria.

Processo: 082002536/99; Ficha: 20321; Matrícula: 0075367-X; Nome: MARIA MARLENE C DAMASCENA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; TERESINA-PI; Período: 08/05/72 a 25/04/78; Efeitos: 2.179 dias para aposentadoria, 2.179 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.179 dias para padrao.

Processo: 082007151/99; Ficha: 20322; Matrícula: 0051810-7; Nome: MARIA RAIMUNDA Q DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TOCANTINOPOLIS-TO; Período: 01/09/60 a 31/12/62; 01/06/70 a 31/12/74; Efeitos: 2.527 dias para aposentadoria, 2.527 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.527 dias para padrao.

Processo: 082009760/99; Ficha: 20323; Matrícula: 0034885-6; Nome: MARIA RIBEIRO DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 28/02/89; 02/02/91 a 07/01/98; Efeitos: 3.993 dias para aposentadoria, 3.993 dias para padrao.

Processo: 082009913/99; Ficha: 20324; Matrícula: 0048382-6; Nome: MARIA THELMA VALADARES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/12/70 a 31/12/71; 01/03/72 a 30/11/74; 01/01/75 a 31/08/77; Efeitos: 2.375 dias para aposentadoria.

Processo: 082010093/99; Ficha: 20325; Matrícula: 0061262-6; Nome: MARIO ZIFIRINO RODRIGUES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 29/12/66 a 05/04/67; 06/09/67 a 11/05/69; 22/09/69 a 02/09/70; 16/09/71 a 17/01/72; 13/03/72 a 04/09/72; 12/09/72 a 27/09/72; Efeitos: 1.374 dias para aposentadoria.

Processo: 082010093/99; Ficha: 20326; Matrícula: 0061262-6; Nome: MARIO ZIFIRINO RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 11/10/72 a 09/02/76; 01/07/76 a 13/11/76; 16/01/77 a 29/01/77; 01/02/77 a 06/09/77; 20/10/77 a 01/02/78; 22/02/78 a 16/09/78; Efeitos: 1.897 dias para aposentadoria.

Processo: 082010093/99; Ficha: 20327; Matrícula: 0061262-6; Nome: MARIO ZIFIRINO RODRIGUES; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 04/11/78 a 01/02/79; 12/06/79 a 01/07/80; 05/08/80 a 13/01/81; 11/02/81 a 25/05/82; 29/06/82 a 20/06/83; 30/01/84 a 23/03/84; Efeitos: 1.518 dias para aposentadoria.

Processo: 082010093/99; Ficha: 20328; Matrícula: 0061262-6; Nome: MARIO ZIFIRINO RODRIGUES; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 18/06/84 a 19/11/84; 18/12/84 a 15/02/85; 10/05/85 a 03/06/85; Efeitos: 240 dias para aposentadoria.

Processo: 082009595/99; Ficha: 20329; Matrícula: 0075725-X; Nome: MARIZETE OLIVEIRA CEZAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/03/77 a 09/05/78; Efeitos: 429 dias para aposentadoria.

Processo: 082008480/99; Ficha: 20330; Matrícula: 0089778-7; Nome: MANOEL MARTINS FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EST E EDUC.; PORTO VELHO-RO; Período: 02/07/93 a 01/02/94; Efeitos: 215 dias para aposentadoria, 215 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010558/99; Ficha: 20331; Matrícula: 0055300-X; Nome: MAURICIO PINTO MOREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 12/01/76 a 21/01/79; 22/01/79 a 01/05/82; Efeitos: 2.302 dias para aposentadoria.

Processo: 082005601/99; Ficha: 20332; Matrícula: 0055759-5; Nome: NATALINO PEREIRA DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: FZDF; BRASILIA-DF; Período: 24/07/68 a 14/07/74; Efeitos: 2.175 dias para aposentadoria, 2.175 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010525/99; Ficha: 20333; Matrícula: 0097609-1; Nome: REGINA HELENA DE SOUZA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/03/74 a 15/08/74; Efeitos: 162 dias para aposentadoria.

Processo: 082010383/99; Ficha: 20334; Matrícula: 0031371-8; Nome: RONIE PINHEIRO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(FEDF); SOBRADINHO-DF; Período: 05/05/95 a 30/05/95; 22/08/95 a 21/12/95; 23/02/96 a 12/07/96; 01/08/96 a 29/09/96; 30/09/96 a 21/12/96; Efeitos: 432 dias para aposentadoria.

Processo: 082010383/99; Ficha: 20335; Matrícula: 0031371-8; Nome: RONIE PINHEIRO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/96 a 22/02/96; 13/07/96 a 31/07/96; 22/12/96 a 27/02/97; Efeitos: 109 dias para aposentadoria.

Processo: 082010573/99; Ficha: 20336; Matrícula: 0068767-7; Nome: ROSILENE TEIXEIRA BONFIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/82 a 14/02/85; 15/02/88 a 04/10/89; Efeitos: 1.496 dias para aposentadoria.

Processo: 082010682/99; Ficha: 20337; Matrícula: 0028665-6; Nome: SANDRA DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/84 a 10/08/84; 26/11/84 a 31/08/86; 30/09/87 a 02/12/87; 01/03/89 a 01/07/89; 11/07/89 a 10/04/90; 11/04/90 a 09/07/91; Efeitos: 1.631 dias para aposentadoria.

Processo: 082010308/99; Ficha: 20338; Matrícula: 0047758-3; Nome: SEVERINA ROSITA BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 28/07/80 a 15/09/80; 12/11/80 a 02/06/85; 07/03/86 a 26/05/86; 24/07/86 a 13/11/90; 14/11/90 a 20/09/92; Efeitos: 4.046 dias para aposentadoria.

Processo: 082009440/99; Ficha: 20339; Matrícula: 0061101-8; Nome: SHIRLEY HELENA BORGES LELIS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/77 a 22/01/82; 11/06/84 a 22/08/85; Efeitos: 2.013 dias para aposentadoria.

Processo: 082009415/99; Ficha: 20340; Matrícula: 0033929-6; Nome: SULENE MARIA CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; UBERABA-MG; Período: 01/04/71 a 30/04/71; 02/08/71 a 31/07/73; 10/03/76 a 06/10/80; 14/11/80 a 16/02/81; Efeitos: 2.527 dias para aposentadoria.

Processo: 082010620/99; Ficha: 20341; Matrícula: 0046471-6; Nome: TANIA MARIA SOARES LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC E CULT; GOIANIA-GO; Período: 01/04/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; Efeitos: 609 dias para aposentadoria, 609 dias para padrao.

Processo: 082017964/95; Ficha: 20342; Matrícula: 0042865-5; Nome: TEREZINHA DE JESUS M DUTRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/07/78 a 31/05/83; Efeitos: 1.796 dias para aposentadoria, 1.796 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.796 dias para padrao.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20343; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 25/04/73 a 30/06/73; 01/08/73 a 31/01/74; 05/02/74 a 31/01/75; 05/03/75 a 31/01/76; 10/03/76 a 10/08/76; 22/11/76 a 31/01/77; Efeitos: 1.169 dias para aposentadoria, 1.169 dias para padrao.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20344; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/72 a 24/04/73; Efeitos: 328 dias para aposentadoria.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20345; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/76 a 09/03/76; 01/03/83 a 01/02/85; 02/02/85 a 15/06/88; Efeitos: 1.971 dias para aposentadoria.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20346; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(PREF.MUN.DE BH); BRASILIA-DF; Período: 11/08/76 a 21/11/76; 01/02/77 a 05/09/80; Efeitos: 1.416 dias para aposentadoria, 1.416 dias para padrao.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20347; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/81 a 31/12/82; Efeitos: 518 dias para aposentadoria.

Processo: 082010734/99; Ficha: 20348; Matrícula: 0033871-0; Nome: TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARIN; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/89 a 30/12/96; Efeitos: 2.801 dias para aposentadoria.

Processo: 082009881/99; Ficha: 20349; Matrícula: 0027307-4; Nome: THANA KELLY ROSA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 18/02/91 a 17/07/91; 12/08/91 a 13/12/91; 01/06/92 a 29/04/93; Efeitos: 607 dias para aposentadoria.

Processo: 082016974/98; Ficha: 20350; Matrícula: 0036517-3; Nome: HAMILTON ANDRADE SERON; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 05/02/80 a 29/01/81; Efeitos: 356 dias para aposentadoria.

Processo: 082009910/99; Ficha: 20351; Matrícula: 0097563-X; Nome: URCULA MARIA RAMOS SALGADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/69 a 30/11/69; 02/03/70 a 01/03/73; 01/08/73 a 13/05/76; Efeitos: 2.388 dias para aposentadoria.

Processo: 082009991/99; Ficha: 20352; Matrícula: 0069515-7; Nome: VALDEMAR RIBEIRO DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 17/07/67 a 01/09/77; 01/11/77 a 29/01/78; 10/04/78 a 25/08/78; 04/10/78 a 06/02/79; 02/07/79 a 02/09/82; 05/01/83 a 31/12/83; Efeitos: 5.574 dias para aposentadoria.

Processo: 082009991/99; Ficha: 20353; Matrícula: 0069515-7; Nome: VALDEMAR RIBEIRO DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 16/07/84 a 31/01/85; 01/07/85 a 08/07/86; 01/10/86 a 04/02/87; 01/01/88 a 06/09/88; 02/05/89 a 30/07/89; 10/10/89 a 13/02/90; Efeitos: 1.167 dias para aposentadoria.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
26.739-2	MÁRCIA ALMEIDA RAMIRO DA SILVA	24/05/99
36.607-2	JACKELINE CANAVEZES ALVES DE ARAÚJO	08/07/99
200.643-X	REJANE PARENTE LUCAS	30/06/99
39.057-7	GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO	16/06/99
45.173-8	KLEBER CASTELO BRANCO	02/06/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 586 de 14 de outubro de 1996 e tendo em vista o disposto no artigo 7o. parágrafo 2o. da Lei 299 de 06 de agosto de 1992, resolve:

1) Incluir, por não haver sido publicado na Ordem de Serviço de 14 de julho de 1998, publicada no DODF nº 144, página 23, a Aferição de Mérito do servidor abaixo relacionado:

MATR.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	NOVA
20.159-6	MILTON DIAS FURTADO	ESP DE ASS ED	AG.ADMINISTR.	3 06Y	2 07Y

2) Os efeitos financeiros decorrentes desta Aferição de Mérito devem vigorar a partir de 1º de julho de 1998.

3) Tornar sem efeito a Aferição de Mérito publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 1999 das servidoras abaixo relacionadas:

MATR.	NOME
60.939-0	CLAUSIZIA ALVES DO NASCIMENTO
67.408-7	EDINEIDE LOPES DOS REIS

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor ARNOR MOREIRA NEVES, matrícula 78.695-0, no período de 11/07/91/999 a 18/07/1999.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ALEX ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 200.618-9, Chev 28.307/99, autorizada em 22/06/99, a partir de 22/06/99 a 23/12/99.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula 28.374-6, Chesd 29.286/99, autorizada em 30/06/99, a partir de 30/06/99.

ELTSSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 27.213-2, Chev 30581/99, autorizada em 15/07/99, a partir de 15/07/99 a 08/11/99.

FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 35.099-0, Chesd 29611/99, autorizada em 01/07/99, a partir de 01/07/99.

GLÁUCIA MARIA TORRES BEZERRA OLIVEIRA, matrícula 38.964-1, Chesd 28303/99, autorizada em 15/06/99, a partir de 15/06/99.

JUCILEIDE DE M. BERG, matrícula 200.588-3, Chesd 29348/99, autorizada em 28/06/99 a partir de 28/06/99.

MARTA DO ESPÍRITO SANTO N. RODRIGUES, matrícula 38.148-9, Chesd 26.619/99, autorizada em 26/05/99, a partir de 26/05/99.

MICHELE ALMEIDA PONTEVEDRA, matrícula 200.184-5, Chesd 29847/99, autorizada em 08/07/99, a partir de 08/07/99.

VANI DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 200.429-1, Chesd 29.609/99, autorizada em 13/05/99, a partir de 13/05/99.

JOSÉ ANTÔNIO AMÂNCIO, matrícula 33.988-1, Chesd 292/97, autorizada em 15/09/97, a partir de 09/06/99.

ALCIDES CORRÊA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
LUCIANA VIEIRA OLIVEIRA	037.974-3	MG2Q	09/06/99
NORMA SUELLY N. GONÇALVES	200.519-0	MG3Q	01/06/99
CRISLEINE VITORIANO ALVES	039.264-2	MG3Q	30/03/99

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DOC.	PERÍODO
EDITH MARIA MENDES	200.369-4	MG3Q	CHEV	06/05/99 a 28/08/99

INES MARIA DE ARRUDA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a GERCINA VINAGRE DE CASTRO, matrícula 49.652-9, Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 15/07/99 a 22/07/99.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Arts. 127, Incisos I e 129, da Lei nº 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância nº 082.008202/99, resolve:

Aplicar PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor EDILSON ACÁCIO DOS SANTOS, matrícula 41148-5, por ter infringido o Art.116, incisos I, III, VI e X da Lei 8.112/90.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto Nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- ZITA DA SILVEIRA PINTO, matrícula 25846-6, para substituir a Diretora da Escola Classe Lagoinha da DRE/Planaltina, FG - 02, no período de 09/08/99 a 07/09/99, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: EDNA DIAS PIMENTEL, matrícula nº 34.245-9, Chev nº 8957, pelo período de 04/03/99 a 23/12/99.

NOME: ELIANE SOARES DAS NEVES, matrícula nº 34.960-7, Chev nº 27508, pelo período de 17/06/99 a 23/12/99.

NOME: IVETE AGUIAR FARIAS, matrícula nº 37.194-7, Chev nº 25237, pelo período de 03/05/99 a 23/12/99.

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 37.312-5, Chev nº 14328, pelo período de 08/04/99 a 23/12/99.

NOME: MIRELA SCHRODER XAVIER, matrícula nº 37.408-3, Chev nº 29485, pelo período de 01/06/99 a 23/12/99.

NOME: ANA MARIA BOTELHO ROCHA, matrícula nº 37.390-7, Chev nº 14367, pelo período de 06/04/99 a 16/07/99.

NOME: SHIRLEY DAUDT RODRIGUES, matrícula nº 39.217-0, Chev nº 24423, pelo período de 06/05/99 a 23/12/99.

NOME: IVE CARINA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 39.028-3, Memo nº 28673/99, a partir de 28/06/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA GALA as servidoras abaixo relacionados:

NOME: DENISE CAROLINA DE JESUS, matrícula 35.461-9, professor MG1Q, pelo período de 26/06/99 a 03/07/99.

NOME: MARIA APARECIDA S. DE PAIVA, matrícula 23.534-2, Professor MG1Q, pelo período de 02/07/99 a 09/07/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO a servidora ANNA MIQUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, Espec.Assist. à Educação/Ap.Tec.Administrativo, pelo período de 15/07/99 a 21/07/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

REVERSÃO - TIDEM da servidora SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 24.744-8, professor MG3Q, a partir de 01/07/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o que consta da Portaria n.º 025-ST, de 14 de julho de 1999, resolve:

- Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria n.º 025-ST, de 14 de julho de 1999, designando o servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, matrícula n.º 25.039-2, em substituição ao servidor MARCOS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula n.º 40.780-1, ambos do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal - SINDAFIS-DF.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a LUCILA PEREIRA FARIA FALCÃO, matrícula nº 91.848-2, na Categoria de Assessor, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a MARIA SOLANGE LEITE DA SILVA, matrícula nº 40.720-8, na Categoria de Auxiliar, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a OSVALDINA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 91.846-6, na Categoria de Auxiliar, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a ARICENILDA SILVA, matrícula nº 91.903-9, na Categoria de Assistente, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a CARLOS BERLANDA, matrícula nº 91.819-9, na Categoria de Assistente, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a WOLFREDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 91.847-4, na Categoria de Assistente, a contar de 01 de agosto de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2, na Categoria de Assistente, a contar de 01 de junho de 1999.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida a ELIENE FONSECA DE ARAÚJO matrícula nº 92.624-8, na Categoria de Assistente, a contar de 18 de junho de 1999.

ABDALA CARIM NABUT

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e o estabelecido no artigo 1º do Decreto N.º 13.993, de 11 de junho de 1992, resolve:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação para, no âmbito da Secretaria de Agricultura, realizar licitação na modalidade CONVITE, tendo por objeto a aquisição de Bens Permanentes, Material de Consumo e Contratação de Prestação de Serviços.

II - Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Licitação referida no inciso anterior, em 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para cumprir mandato de 01 (um) ano.

III - Designar membros da Comissão constituída por este ato, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

a) efetivos, **ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Analista de Orçamento/Matrícula N.º 25.939-X, **JOSÉ CARNEIRO FILHO**, Analista de Finanças e Controle/Matrícula N.º 44.059-0, **MARCOS VINÍCIUS CUSTODIO LIMA**, Encarregado do Serviço de Apoio - Administrativo/Matrícula N.º 43.845-6;

b) suplentes, **JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO**, Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento/Matrícula N.º 93.507-7, **EDUIRSON ALVES DUARTE**, Técnico de Orçamento/Matrícula N.º 23.244-0 e **HEIDE ERIKA PAIVA MACEDO**, Assistente de Gabinete/Matrícula 93.867-X, todos lotados nesta Secretaria de Agricultura.

IV - Cessar os efeitos das Portarias de 25 de março de 1999 e 13 de maio de 1999, publicadas no DODF N.º 59, de 26 de março de 1999, pág. 44 e 95, de 19 de maio de 1999, pág. 31, respectivamente.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02.JUL86, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29DEZ82, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e na competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Decreto 16.036, de 04NOV94, que dispõe sobre o Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

Matricular no Curso de Formação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal / Engenharia de Incêndio e Pânico - CFO/99 - 1º ANO, os candidatos aprovados no Concurso Público normatizado pelo Edital 13/DP, de 5 de outubro de 1998, de acordo com o Processo n.º 53.000.636/99, de 16 de julho de 1999, conforme discriminados a seguir.

**ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA** - CPF N.º 821.896.331-68 - MAT. N.º 00635-1, **ABRAHÃO MEDEIROS DE ALENCAR** - CPF N.º 820.479.283-20 - MAT. N.º 636-X, **WENDERSON SOUZA E TELES** - CPF N.º 837.616.831-20 - MAT. N.º 00637-8, **PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA** - CPF N.º 706.372.961-68 - MAT. N.º 00638-6, **FABIO MOREIRA SILVA** - CPF N.º 715.036.921-91 - MAT. N.º 00639-4, **HÉLIO MAURICIO DE CARVALHO** - CPF N.º 904.691.191-87 - MAT. N.º 00640-8, **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO** - CPF N.º 848.408.701-87 - MAT. N.º 00641-6, **CLAUDIO FLORENCIO DE CAMARGO** - CPF N.º 775.760.551-20 - MAT. N.º 00642-4, **DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA PIRES** - CPF N.º 881.756.691-87 - MAT. N.º 00643-2, **RONALDO LIMA DE MEDEIROS** - CPF N.º 874.834.401-04 - MAT. N.º 00644-0, **LEANDRO MAGALHÃES MARIANI** - CPF N.º 714.994.581-34 - MAT. N.º 00645-9, **EULINA PEDROZA DE ALMEIDA SANTOS** - CPF N.º 699.824.901-25 - MAT. N.º 00646-7

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Retificar o item I da Ordem de Serviço de 27.05.99, publicada no DODF n.º 105, de 02.06.99, que dispensou, a pedido, a Perito Médico-Legista **CRISTIANE ALVES COSTA**, matrícula n.º 37.888-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícia no Morto/DPML/CPT/PCDF, a partir de 11.05.99, ONDE SE LÊ: a partir de 11.05.99. LEIA-SE: a partir de 02.06.99.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF n.º 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor **Marcus Vinícius Almeida Lisboa**, matrícula n.º 93.072-5, executor técnico do Contrato n.º

026-PE/CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB/ICPD - Processo n.º 170.000.369/99, objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 1999(\*)

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 15.561 de 12 de abril de 1994, e tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 023/99 do Gabinete do Governador do Distrito Federal, resolve:

1 - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor do Parque Dona Sarah Kubitschek, popularmente conhecido como Parque da Cidade.

2 - O Plano Diretor do Parque Dona Sarah Kubitschek deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - avaliação das ocupações existentes e da capacidade dos sistemas viário e de circulação de pedestres;

II - definição da poligonal do Parque e regulamentação do uso e da ocupação de sua área;

III - definição das intervenções viárias necessárias à melhoria da circulação de veículos.

3 - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Supervisão:

**ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL**, matrícula 85.337-2, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

II - Coordenação:

**AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS**, matrícula 85.297-5, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

III - Membros:

a) **ADILSON BRITO DE CARVALHO**, matrícula 85.339-9, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

b) **ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 00.225-9, representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA;

c) **ANA MARQUES ANDRADE**, matrícula 72.957-4, representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico - DePHA;

d) **CÁSSIO POLI**, matrícula 94.228-6, representante da Divisão de Administração do Parque;

e) **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO**, matrícula 85.326-7, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

f) **GONDBERTO DE CARVALHO FILHO**, matrícula 93.885-8, representante da Administração Regional do Plano Piloto;

g) **MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA**, matrícula 392.430-0, representante da Divisão de Administração do Parque;

h) **MARIA MARTA SILVEIRA COELHO**, matrícula 85.361-5, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

i) **RONEY TÂNIO NEMER**, representante da Secretaria de Obras;

j) **SYLVIA HELENA MOTA PEREIRA E SILVA**, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

l) **IVO CLÁUDIO DE SOUZA**, matrícula 762-5, representante do Departamento de Trânsito - DETRAN.

4 - Fixar o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

5 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BRANDÃO BARROS

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 137, de 19-7-99.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 27 de julho do corrente ano, de acordo com o caput do artigo 34, primeira parte, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELAINE LIMA MACHADO** do cargo de Técnico de Administração Pública-A, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA  
FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 001-02022/99; Favorecido: Philips do Brasil Ltda; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Objeto: atender despesa com inscrição de 2 (dois) servidores no treinamento Tollmanager; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 26/7/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 26/6/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

## VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/99

PROCESSO Nº: 030.001.985/99 PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Retificação e ratificação do contrato de gestão nº 001/99-GVG/SUCAR X ICS, referente à prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. DAS RETIFICAÇÕES: - No preâmbulo, onde se lê: "O Governo do Distrito Federal...", leia-se: "O Distrito Federal...". - A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: "O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e desenvolvimento tecnológico e institucional nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificados nos Anexos do presente contrato". - A cláusula quarta passa a ter a seguinte redação: "Os recursos para cobrir as despesas, de responsabilidade da Entidade Supervisora, correrão à conta do Programa de Trabalho 10.058.0323.8508.0001, Elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte de recursos 100, Nota de Empenho nº 047/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Unidade Orçamentária 11104, Unidade Gestora 100101. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 09/07/99 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal e HERMAN TED BARBOSA, na qualidade de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais. Pela CONTRATADA: WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Instituto Candango de Solidariedade.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁAVISO  
CONVITE Nº 3/99

PROCESSO Nº 140.000.337/99

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21.06.93, fica marcada para o dia 28.07.99 às 10:00hs, a sessão de desempate referente aos itens: (03), F.5 e F.11, - (32), F.7 e F.11, - (73), F.10 e F.11, - (80), F.2, F.3 e F.9, - (81), F.8 e F.11, - (90), F.2 e F.5, - (119), F.1 e F.10.

Paranoá, 27 de julho de 1999  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 7/99-CPL

PROCESSO : 134.000.626/99

OBJETO : Contratação de serviços de locação de 01 máquina copiadora para escritório, conforme condições dispostas no convite e especificações técnicas contidas nos seus anexos.....

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após julgamento das propostas referente ao convite supramencionado, decidiu:

1) CLASSIFICAR as empresas participantes da licitação supramencionada da seguinte forma:

FIRMA	VALOR MENSAL PROPOSTO
1) TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda	R\$ 2.049,00 (1ª Colocada)
4) PANACOPY - Comércio de Equip. Reprográficos Ltda	R\$ 2.670,00 (2ª Colocada)
3) TYPE - Máquinas e Serviços Ltda	R\$ 2.850,00 (3ª Colocada)
2) XEROX - Comércio e Indústria Ltda	R\$ 3.499,00 (4ª Colocada)

2) PROPOR a homologação e adjudicação do objeto da presente licitação à empresa TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda, classificada em 1º lugar, por ter apresentado o menor preço para os serviços, atendidas as demais determinações do Edital.

Brasília-DF, 26 de julho de 1999  
WILSON FRANCISCO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 58, DE 26 DE JULHO DE 1999

Divulga os candidatos escolhidos para o Conselho Tutelar da Região Administrativa de Brazlândia. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, no uso de suas atribuições legais, divulga:

Os candidatos escolhidos para o cargo de Conselheiros Tutelares na Região Administrativa de Brazlândia.

Classificação	Titular
1º	João Marques Soares Filho
2º	Zizeuda Gomes Duarte
3º	Célia Cristina Vieira Serra
4º	Vera Lúcia Seza de Menezes Bonifácio
5º	Nilo do Carmo Filho

Classificação	Suplência
1º	Joana D'Arc de Oliveira
2º	Evandro Marques de Oliveira
3º	Leonires Barbosa Gomes
4º	Gisélia Duarte de Carvalho
5º	Marco Antônio de Souza

RACIB ELIAS TICLY

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALIDADES TOPOGRAFO E TELEFONISTA  
DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 03, de 02/01/97, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e os termos do Ofício nº 621/99-GAB/SEA-DF (Enc. nº 073/99-CPPRH/SRH/SEA), resolve: Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 26/08/99, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública, Especialidades Topógrafo e Telefonista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Edital de Resultado Final nº 81, de 16/07/97, publicado no DODF nº 163, de 26/08/97.

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente

De acordo.  
Em, 23 de julho de 1999

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE FAZENDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-SEF  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO nº 040.014.502/97 - PARTES: DF/SEF X Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, através do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de provimento de uma porta de conectividade IP (Internet Protocol), com conexão dedicada a 256 Kbps, utilizando o Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa no Distrito Federal (POP/DF - RNP), para disponibilização de serviços e uso comercial, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta da Contratada. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, tendo sido empenhada a importância total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00682/99, emitida em 19/07/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19.101. PT: 3007002424160001. N.D.: 34.90.39. F.R.: 100. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20/07/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso XIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: José Rincon Ferreira, na qualidade de Diretor do IBICT.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K" correspondente a loja com 648,00m<sup>2</sup>, sobreloja com 648,00m<sup>2</sup>, copa com 90,00m<sup>2</sup>, 1º pavimento com 2.427,75m<sup>2</sup> e garagem com 627,75m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 4.441,50m<sup>2</sup>, para uso da Secretaria de Fazenda. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: ALOCAR: Será alocada a importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00665/99, emitida em 15/07/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 101; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.720.355,27 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/07/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

**BANCO DE BRASÍLIA S.A**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 017/99. Empresas vencedoras: ATUAL MAGAZINE E PAPELARIA LTDA-Item 01, V.H.M COMERCIAL LTDA -Item 02, SYSTEMS SUPPLIES COM. IMP. E EXP. LTDA -Itens 03, 05 e 07, MOVAP MÓVEIS-Item 04, INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-Itens 06 e 08 e MULTI SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-Itens 09 e 10. Os autos do processo 041.000.132/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.  
A COMISSÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
265/99	061010377/98	05/08/99	10:45	Prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DOS 04 (quatro) RESERVATÓRIOS SUPERIORES DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE DO DF.	5,00
300/99	061006601/99	04/08/99	16:15	INSULINA HUMANA DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA 100UI/ML FR. 10ML.	1,00
301/99	061006951/99	06/08/99	08:15	METOTREXATE 500MG.	1,00
302/99	061005854/99	10/08/99	09:30	PRESSOSTATO M.G 1208 220V ¼ SERIE A-3 P/COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; RETENTOR DE DETRITOS P/SUGADOR ODONTOLÓGICO REF. 9802620 KAVO/outros, total de 22 itens.	1,00
303/99	061005040/99	10/08/99	10:45	FIO GUIA HIDROFILICO DIAM. 0.35 e outro.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
011/99	061000964/99	31/08/99	08:15	Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de RESPIRADORES BENNET; RESPIRADORES INFANTIS; ASPIRADORES TRAQUEAIS...etc.	8,00

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
039/99	061013333/98	12/08/99	09:30	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de RAIOS-X.	4,00
065/99	061009622/98	12/08/99	08:15	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica de ECÓGRAFOS - Marca Aloka	4,00
154/99	061000960/99	12/08/99	14:15	Prestação de serviços, mediante contrato, de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS COBAS-MIRA marca Roche.	4,00
191/99	061005244/99	16/08/99	14:15	LORATADINA 5MG/5ML FR 100ML/outros, total de 05 itens.	2,00
192/99	061005858/99	16/08/99	15:15	Prestação de serviço de conserto de VAPORIZADOR CALIBRADO.	2,00

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para

Brasília, 27 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 139/99, proc. 061002914/99, objetivando a aquisição de tiras reagentes p/urinálise/outros, será realizada no dia 28/07/99, às 17:15 horas.

Brasília, 27 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 169/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.003582/99, objetivando a aquisição de escova dental e creme dental, prevista para o dia 28/07/99, às 15:15 horas, foi adiada **SINE DIE** no interesse da Administração.

Brasília, 27 de Julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 245/99 - PROC. 061.004744/99

Vencedoras/Itens  
ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA - 01, 09,21,22,28  
COMERCIAL COMANDO LTDA - 02,03,07,10,12,14,18,19,20,26,31,32  
IRMÃOS SOARES LTDA - 04,05,17,24  
CONSTRUKSA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA - 08,11,29,30  
CASA FORTE MAT. DE CONST. LTDA - 13  
FERRAGENS LÍDER COM. E SERV. LTDA - 15,16  
AC COELHO MAT. P/ CONST. LTDA - 23,27  
UNIÃO COML. REZENDE LTDA - 25  
Item - foi sugerido a revogação do item 06.  
EDITAL Nº 280/99 - PROC. 061.004940/99

Vencedoras/Itens  
LINHA MÉDICA COM. REP. IMP. LTDA - 01  
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02

Desclassificadas/Itens  
VETON ELETROMEDICINA LTDA - 01,02  
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - 01,02  
PRONTO HOSPITALAR COM. DIST. LOCAÇÃO E REP. LTDA - 01,02  
BIOLOG ENG. BIOMÉDICA LTDA - 01,02  
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - 02  
EDITAL Nº 185/99 - PROC. 061.013986/98

Vencedora/Item  
DATEC COM. E IND. LTDA - 01  
Obs.: Este resultado substitui o publicado em 22/06/99.

Brasília, 27 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Nos Resultados de Recursos publicados no DODF-Seção III, nº 142, de 26-7-99, pág. 35, onde se lê: "CONCORRÊNCIA - Nº 139/99", leia-se: "TOMADA DE PREÇOS Nº 139/99"

No "AVISO DE REVOGAÇÃO" publicado no DODF-Seção III, nº 143, de 27-7-99, pág. 18, onde se lê: "CONVITE Nº 56/99", leia-se: "CONVITE Nº 256/99".

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/99

PROCESSO Nº 030.003.780/99 - PARTES: DF/SECRAS X I.S.J.B. - CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". DOS RECURSOS: VALOR: R\$ 15.870,97 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), no presente exercício, à conta de dotação consignada através da Lei nº 2.288 de 08/01/99, ao Fundo de Assistência Social - FAS/DF: SUB-

ATIVIDADE: 1508104832025-0001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente. ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros: FONTES DE RECURSOS: 132 e 121, sendo R\$ 5.270,97 (cinco mil, duzentos e setenta reais) na fonte 132 e R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) na fonte 121; U.O.: 17902; NOTA DE EMPENHO Nº: 139/99, emitida em 12/07/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, ficando o empenho do restante condicionado à liberação de cotas financeiras, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial nos art. 25 "caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 30/09/99, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 12/07/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO e MARISA LUCENA BRANCO, Secretário da Criança e Assistência Social e Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e PADRE ADEMIR RAGAZZI, Presidente.

Of. Nº 057/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/99

PROCESSO Nº 030.003.916/99 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". DOS RECURSOS: VALOR: R\$ 13.064,51 (treze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), no presente exercício, à conta de dotação consignada através da Lei nº 2.288 de 08/01/99, ao Fundo de Assistência Social - FAS/DF; SUB-ATIVIDADE: 1508104832025-0001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTES DE RECURSOS: 132 e 121, sendo R\$ 3.064,51 (três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) na fonte 132 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 121; U.O.: 17902; NOTA DE EMPENHO Nº: 142/99, emitida em 13/07/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, ficando o empenho do restante condicionado à liberação de cotas financeiras, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial nos art. 25 "caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 30/09/99, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 13/07/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO e MARISA LUCENA BRANCO, Secretário da Criança e Assistência Social e Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e EDILSON FOLHA BRANDÃO, Presidente.

Of. Nº 057/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

## SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público que realizará no dia 04 de agosto às 15:00 horas, Licitação na modalidade de Carta-Convite, para prestação de serviço de fornecimento de clipping impresso. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º sala 1127, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, autenticado ou acompanhado do original.

Brasília, 27 de julho de 1999  
LUZIA BRITO SILVA  
Presidente da CPL  
Em exercício

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-EMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento/atividade: execução de galeria moldada em concreto armado para lançamento de águas pluviais.  
Local: Quadras 311 a 327 e 511 a 523 - Samambaia/DF.  
Processo: 191.000.422/98  
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 26 de julho de 1999  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-EMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento/atividade: duplicação da Via L-4 Sul, trecho próximo ao acesso ASBAC e o Viaduto do Presidente, em Brasília - DF.  
Local: Brasília/DF.  
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 26 de julho de 1999  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 67/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de peças e execução de serviços para equipamentos WACKER MOD. BFS-80, através de Nota de Empenho Por Estimativa. Data e Horário da Licitação: 09.08.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas no Convite em epígrafe, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 27 de julho de 1999  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.924/99, à Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 147/99, de 16.07.99, ratifica a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "caput" do art. 25, c/c com o preceituado no art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação com a empresa INTERCHANGE SERVIÇOS S.A., para a prestação dos serviços de arrecadação da receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços, emitidas pela CEB, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de assinatura do contrato; Valor total: R\$ 1.368.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais). Cumpre-se assim o previsto na pré-citada lei.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 001/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e GIOVANNI, FCB S/A.; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 001/99-P.PJU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 16.07.99; PROCESSO Nº 093.000.108/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela GIOVANNI, FCB S/A : Sra. MARIA DELFINA DORNAS ALMEIDA DIAS e o Sr. RONALDO VIDIGAL LIMEIRA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 010/99-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICO E ELETRÔNICOS LTDA., INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. e FRAMATOME CONECTORES BRASIL LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2989.

Brasília, 26 de julho de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5790. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.001230/99. PARTES: CAESB X INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análises laboratoriais (diversos), item 57. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.203-7. VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, para produtos nacionais e 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias consecutivos para produtos importados, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA: Sandra Regina Cardoso Borsetti.

CONTRATO Nº 5791. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.001230/99. PARTES: CAESB X JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (diversos), itens 07, 08, 12, 51, 55 e 58. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.203-7. VALOR: R\$ 11.230,97 (onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, para produtos nacionais e 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias consecutivos para produtos importados, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Edileucio Fernandes Beserra.

CONTRATO Nº 5792. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.001230/99. PARTES: CAESB X VETEC QUÍMICA FINA LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (diversos), itens 02, 03, 04, 06, 10, 11, 15, 17, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 67, 68, 69,

70, 71, e 73. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.203-7. VALOR: R\$ 6.372,46 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ VETEC QUÍMICA FINA LTDA: Rodrigo Chagas Coimbra.

CONTRATO Nº 5793. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.001230/99. PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA (MERK). Tomada de Preços TP nº 005/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (diversos), itens 13, 14, 16, 20, 21, 31, 41, 47, 48, 52, 54, 59, 72, 74, 75, 76, 77 e 78. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.203-7. VALOR: R\$ 14.625,85 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos para propostas nacionais e 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias consecutivos para produtos importados, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MB BIOQUÍMICA LTDA (MERK): Bráulio Fernando Gourelat Blumenschein.

CONTRATO Nº 5794. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.001230/99. PARTES: CAESB X MULT - LAB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise laboratoriais (diversos), itens 01, 05, 09, 18, 23, 24, 25, 43, 56, 60, 61, 62 e 63. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.203-7. VALOR: R\$ 4.104,09 (quatro mil, cento e quatro reais e nove centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos para produtos nacionais e 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias consecutivos para produtos importados, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MULT - LAB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Mauro César Ceroni.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.002305/99. Ass.: 23/07/99. PARTES: CAESB X AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes e assistência técnica a serem utilizadas nos sopradores das ETE'S, pelo valor de R\$ 145.442,84 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO Nº 092.002954/99. Ass.: 23/07/99. PARTES: CAESB X LTR EDITORA LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Renovação anual da DUPLEX TRABALHISTA LTDA Revista Ltr e Suplemento Trabalhista, pelo valor total de R\$ 1.496,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO Nº 092.003473/99. Ass.: 27/07/99. PARTES: CAESB X BANCO CITIBANK S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Água, Esgotos e Serviços emitidas pela CAESB e autorizo a celebração de contrato de adesão pelas tarifas de R\$ 0,30 (trinta centavos), por documento recebido na modalidade de débito em conta corrente de R\$ 0,50 por documento recebido via guichê de caixa, conforme minuta de fis. 03/09. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 5569. Ass.: 27.07.99 PROCESSO: 092.003332/97. PARTES: CAESB X TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 26/07/99 e 01/11/99, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 24/09/99 e 30/12/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.: José Ricardo de Souza.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 087/98-CAESB, para execução de uma estação compacta de tratamento de esgotos sanitários na cidade de Águas Claras - RA III, no Distrito Federal foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 27 de julho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 53/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 053/99-CAESB, da forma que se segue: firma SUDOESTE COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 15; perfazendo o Valor Total de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); firma FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 02, 11, 12 e 13; perfazendo o Valor Total de R\$ 810,60 (oitocentos e dez reais e sessenta centavos); firma ESTRELA TINTAS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 14, 16, 17 e 19; perfazendo o Valor Total de R\$ 3.456,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); firma HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA, vencedora dos itens 07 e 20; perfazendo o Valor Total de R\$ 1.330,80 (um mil e trezentos e trinta reais e oitenta centavos); firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, vencedora do item 06, perfazendo o Valor Total de R\$ 764,80 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); firma CONSTRUKA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 08, 09, 10, e 18; perfazendo o Valor Total de R\$ 703,48 (setecentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Brasília, 26 de julho de 1999

CONVITE Nº 55/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 055/99-CAESB, da forma que se segue: firma J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais).

CONVITE Nº 57/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 057/99-CAESB, da forma que se segue: firma W.L DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 58 e 73, com o valor total de R\$ 10.440,17 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos); firma ELETROREAL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, vencedora dos itens 27, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 75 e 77, com o valor total de R\$ 4.049,32 (quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); firma ELÉTRICA DA LUZ LTDA, vencedora do item 12, com o valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais); firma UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME, vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 10 e 28, com o valor total de R\$ 134,83 (cento e trinta e quatro reais e três centavos); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 11, 13 e 76, com o valor total de R\$ 393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); firma ARAÚJO TAFNER COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, vencedora dos itens 01, 34, 35, 36, 67, 68, 74 e 78, com o valor total de R\$ 4.397,48 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 23, 24, 25, 56 e 59, com o valor total de R\$ 8.827,80 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Brasília, 27 de julho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

Tomamos público o resultado do julgamento da proposta de Preços referente à Tomada de Preços supracitada. A Comissão classifica e julga como vencedora a empresa: COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA, com percentual de acréscimo de 31% (trinta e um por cento) sobre a Lista de Preços de Compra de Peças Indent (VDR) da ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA e percentual de desconto de 51% (cinquenta e um por cento) sobre a Tabela de Tempo de Conserto para Produtos Diesel (VT) emitida pela ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA.

Brasília, 27 de julho de 1999  
JORGE RÊGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO  
LEI Nº 1.909/98

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADÃO REIS DE MAGALHÃES	X00001201, X00001369 e X000002587	113010182/99	JIX-6078/DF	*
02	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	N000091517	113008143/99	GME-4818/DF	*
03	AGNALDO UMBELINO GONSALVES	N000120794	113007454/99	JJA-0562/DF	*
04	ALIRIO CAETANO DE OLIVEIRA	N000116140	113010177/99	JFD-7057/DF	*
05	ALPHEU LUIZ DE FIGUEIREDO	N000112845	113016026/99	JEZ-6296/DF	*
06	ALZIRA MARIA GAMA	X000035783	113010188/99	JEG-8993/DF	*
07	ANA AMÉLIA DE SOUZA MOREIRA	X000156651	113008193/99	JFH-7494/DF	*
08	ANA APARECIDA DOS RIOS SILVA	X000110963	113008049/99	JEF-2633/DF	*
09	ANASTÁCIO FERREIRA DE LIMA	N000148272	113008085/99	JEP-6054/DF	*
10	ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV	X000139928	113007719/99	JEQ-3625/DF	*
11	ANGELA CLAUDIA DE S. DONINI	X000179324	113007648/99	JEK-4024/DF	*
12	ANTÔNIO CARLOS F. DE PAULA	X000174604	113007672/99	JEA-8439/DF	*
13	ARABER PESSOA DE LUNA	N000139760	113008044/99	JFB-0918/DF	*
14	ARCOFER ARTEFATOS E CONCRETO E FERRO LTDA	X000184370	113010176/99	KAV-5886/DF	*
15	AUGUSTO HITOCI SATO	X000156098 e X000157460	113010657/99	JFC-9623/DF	*
16	AUGUSTO MANOEL CATARINO	X000178739	113010738/99	JDW-3806/DF	*
17	AURINHA REZENDE DE LIMA	X000152207	113007716/99	JDW-0626/DF	*
18	BENIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	X000096647	113007518/99	JDR-2122/DF	*
19	BERNARDO LUIZ BRAGA COELHO	X000132368	113009237/99	JFJ-2904/DF	*

20	CARMELO WANDERLEY CÉSAR	N000072969 e N000108352	113008071/99	JEC-1861/DF	*
21	CLARA SIMONE M. GUIMARÃES	X000131194	113008160/99	JDT-7251/DF	*
22	CLEVER MORATO AXHICAR	N000018509, N000039458 e N000019026	113007204/99	GTD-6087/DF	*
23	CLEVER MORATO AXHICAR	N000140603	113007196/99	JFE-7205/DF	*
24	CLILSON JEAN DE SOUZA	X000047442	113008215/99	JEY-0316/DF	*
25	CORBAN DE DEUS E COSTA	X000108429	113008168/99	JEG-8288/DF	*
26	DULCINEIA DO AMARAL PERMÍNIO	N000061271, N000135374 e N000108162	113008154/99	KBC-1666/DF	*
27	EDILENE LUCENA RIBEIRO	N000128585	113008109/99	JEZ-0236/DF	*
28	EDILSON PEDRO DA SILVA	X000071909	113016048/99	JDU-6726/DF	*
29	EDUARDO HENRINGER	N000108603	113008173/99	JEL-9760/DF	*
30	ELIAS PRACIANO ALVES	N000134617 e X000103885	113007188/99	JEA-5331/DF	*
31	ELMAR RODRIGUES DA CRUZ	X000040300	113006092/98	JEN-2217/DF	*
32	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	X000159051	113008094/99	JEJ-5487/DF	*
33	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	N000144391	113008093/99	JFI-2475/DF	*
34	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	N000119189	113008092/99	JEL-1319/DF	*
35	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	N000138350	113008091/99	JEQ-1430/DF	*
36	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	N000141445	113008090/99	JDP-4194/DF	*
37	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	X000171358	113008089/99	JJM-9150/DF	*
38	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	N000145005	113008088/99	JDR-7054/DF	*
39	ENIO DRUMMOND	N000045556	113008209/99	JDP-3368/DF	*
40	ENIO DRUMMOND	N000110680	113008210/99	JES-2860/DF	*
41	ESTER LOPES R. DE OLIVEIRA	X000177242	113007513/99	JEB-8183/DF	*
42	EULINA SOUSA DOS SANTOS	N000139674	113008102/99	JKR-6756/DF	*
43	EUSTÁQUIO LOPES	N000139614	113008138/99	KAX-9131/DF	*
44	FÁBIO CORREIA DE ARAÚJO	X000130196	113008108/99	JFH-4404/DF	*
45	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	N000048468	113008163/99	JEL-5590/DF	*
46	GIANMARCO MARCHETTI	N000103246, N000101458 e N000101663	113008053/99	JKR-2339/DF	*
47	GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA	X000174637 e X000175567	113007451/99	LHL-6947/DF	*
48	GLAUCIA L. BANDEIRA E SILVA	X000134736	113008132/99	JEK-2334/DF	*
49	GONÇALINHO FERREIRA DA SILVA	N000013954	113007581/99	JDR-1954/DF	*
50	GUTENBERG SERAFIM DE LIMA	N000057891 e N000104123	113008117/99	JJC-0575/DF	*
51	IVAN SAMPAIO NASCIMENTO	X000184290	113008169/99	JEE-7860/DF	*
52	JOÃO CORREIA DA SILVA	X000168242, X000160018 e X000168689	113007375/99	KDL-3930/DF	*
53	JOÃO CORREIA DE AGUIAR	X0000161072	113016049/99	JDQ-9847/DF	*
54	JOAQUIM THOMAZ LOPES	X000164842	113007892/99	JFH-6365/DF	*
55	JORGE PEREIRA DOS S. RIBEIRO	N000143637	113007254/99	JFE-7430/DF	*
56	JOSÉ A. AZEVEDO S. DA SILVA	N000058271	113007487/99	BGD-3608/DF	*
57	JOSÉ ANTÔNIO VASCO	X000002621	113007410/99	JDU-9293/DF	*
58	JOSÉ FERNANDES NETO	N000132892	113010665/99	KBA-3256/DF	*
59	JOSÉ FREDERICO BÜLL	X000127166 e X000126421	113007512/99	JEO-0544/DF	*
60	JOSÉ LÚCIO GARCIA DE OLIVEIRA	X000063159	113008195/99	JED-7028/DF	*
61	JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA	N000131117	113008070/99	JFK-8696/DF	*
62	JOSÉ RAMALHO BRUNET	N000070120	113008050/99	JED-0975/DF	*
63	JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO	X000039548	113008191/99	JFO-2803/DF	*
64	JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO	X000040351	113008192/99	IFO-2773/DF	*
65	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	N000153268	113008120/99	JJC-2046/DF	*
66	LOURDES ENI LOPES	N000131775	113008137/99	JEK-6202/DF	*
67	LUCAS PEREIRA	N000123757	113008072/99	GPT-7559/DF	*
68	LÚCIA HELENA R. BUENO	N000144859	113007583/99	JEU-5287/DF	*
69	LÚCIANA DE SOUSA MOURA	N000094125	113008141/99	JEO-3246/DF	*
70	LUCIANO SHUBERTH PERINI	N000114685	113003721/98	JET-2032/DF	*
71	LUIZ AMARO DA SILVA	N000090352 e N000090205	113007673/99	JEN-9074/DF	*
72	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	N000007355	113008078/99	KAW-6012/DF	*
73	LUIZ CARLOS REIS AMORA	X000166710	113008129/99	KBB-7332/DF	*
74	MARIA DAVINA PEREIRA	N000130454	113008155/99	JEL-1339/DF	*
75	MARIA DE JESUS E SILVA	N000071739	113008103/99	JKQ-6659/DF	*
76	MARIA FRANCISCA M. DE AQUINO	X000060332	113007229/99	JEL-4524/DF	*
77	MARICIN MARCELA ROJAS MENDOZA	X000187895, X000189151 e X000189557	113010635/99	JEK-2675/DF	*
78	MARIZE DOS SANTOS VIEIRA	N000068137	113007675/99	JJD-3828/DF	*
79	MARLI ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	X000066246	113008040/99	JDQ-3784/DF	*
80	MÁVIO CLAUDINO DE LIMA	N000088312	113007521/99	JTD-5463/DF	*
81	NAELE LAWALL CRAVO	N000124436	113007695/99	JEZ-0244/DF	*
82	NILVIA CALDEIRA MUNDIM	X000090623	113010632/99	JKR-1866/DF	*
83	OBÉDIA DIAS PEREIRA	X000063186	113007415/99	IDU-8607/DF	*
84	PAULO SIDRACK GONÇALVES	X00057168	113007669/99	JEN-2254/DF	*
85	RACHEL MOREIRA T. RIBEIRO	X000184330	113007692/99	IDX-5437/DF	*
86	RANULFO RIBEIRO	N000142894	113007230/99	JFF-4785/DF	*
87	RAUL DOMÍCIO JERICÓ	X000194171	113008039/99	JED-8572/DF	*
88	REINALDO REZENDE	X000164552	113008080/99	JEG-4288/DF	*
89	RODRIGO F. DE VASCONCELOS	X000115269	113007653/99	JDS-8158/DF	*
90	ROSALVO MARTINS E SILVA	N000118672	113008107/99	JFB-5305/DF	*
91	RUI DE PAULA SILVEIRA	X000155913 e N000092899	113010195/99	JEB-8823/DF	*

92	RUY DUARTE BARRETO JÚNIOR	X000164948	113010464/99	JEL-2188/DF	*
93	SANGA PUITÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	X000046227 e X000044323	113008075/99	JEO-4756/DF	*
94	SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA	X000027487	113008156/99	BRO-7788/DF	*
95	SIDNEY SILVA BRASIL	N000117105 e N000097553	113007424/99	JDT-3445/DF	*
96	SINDICATO DOS TRAB. EM EMP. TRANSP. TER. PAS. URB.	N000100538	113007587/99	CL-1136/DF	*
97	SUPERGASBRÁS DIST. DE GÁS S/A	N000084589 e N000076320	113008110/99	JEJ-4730/DF	*
98	UBYRAJARA DA SILVA PINTO	N000133578	113007590/99	JFC-9017/DF	*
99	VALMI ALVES ARANTES	X000116402	113015502/99	JDS-6158/DF	*
100	VICENTE PAULO LOURENÇO	N000026220 e X000094110	113008149/99	JJA-5596/DF	*

\* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 44/99

Processo nº 050.000.327/99

Objeto: Aquisição, por itens, de 06 (seis) capachos em fibra de vinil e de 90 (noventa) metros lineares de fita anti-derrapante instalados para a SSP/DF.

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame em todos os itens a empresa ABR Filmes de Controle Solar, Tapetes Antiderrapante e Serviços Ltda.

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 46/99

Processo nº 050.000.540/99

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) unidades de tubos de concreto de 80cm de diâmetro e 18 (dezoito) de 120cm de diâmetro para a SSP/DF.

A CPL informa aos interessados que foram procedidas alterações no objeto do edital da licitação epigrafada, o qual passa a ter a seguinte redação: Aquisição de 18 (dezoito) tubos de 120cm de concreto armado, as quais se encontram à disposição no Setor de Administração Municipal - SAM, Conjunto A, Bloco "A", Sala 129, Brasília-DF, telefones (061) 314-8277, 314-8273 e fax 322-4346. Em consequência, a sessão de recebimento de documentação e proposta fica adiada para o dia 03.08.99, às 11h, no mesmo local.

Brasília, 27 de julho de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.011988/99. Empresa: Franco Netto Cursos Livres de Ensino Ltda. Objeto: Inscrição de duas servidoras, lotadas no Serviço de Recursos Humanos, para o curso "Gerenciamento de Projetos de Treinamentos" a ser realizado no período de 27 a 30 de julho do corrente ano em Brasília. Valor total: R\$ 1.640,00. Justificativa: Art. 25, inciso II. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 22/07/99.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/99

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para informática e copiadora. A CPL do Detran/DF comunica, após findo o prazo recursal da licitação em referência, a abertura das propostas de preços será no dia 29/07/99 às 15:00h (quinze) horas, na sala 211 do Ed. Sede desta Autarquia.

Brasília, 27 de julho de 1999  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de dados variáveis em 600.000 documentos de segurança, CRLV 99, custódia de estoque base em ambiente de segurança, conferência, separação, manuseio, manipulação de documentos para envelopamento e entrega em agência do correio a ser definida pelo DETRAN-DF. A CPL do Detran/DF comunica, o resultado final desta licitação. Empresa vencedora: ATP Tecnologia e Produtos S. A.

Brasília, 27 de julho de 1999  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO  
SOCORRO  
192**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, para o efeito da letra "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas das firmas habilitadas da licitação em epígrafe.

CLASSIFICADAS: em ordem crescente: 1ª - Construtora Moura Ltda; 2ª - C & A Construção e Serviços Ltda; 3ª - Dantas Machado Engenharia Ltda e 4ª - Hexa Engenharia e Construções Ltda.

DESCLASSIFICADAS: A. S. Engenharia e Sinalização Ltda; C. A. Gerim Construtora Ltda; Carneiro e Antônio Ltda; Centrotec - Comércio, Construção e Refrigeração Ltda; Conservenge Construção e Conservação Ltda; Construtora Araguaia Ltda; Construtora Atlanta Ltda; Construtora Vilaje Ltda; DVT Engenharia Ltda; Engemaxi Engenharia Ltda; GW Construção e Incorporações Ltda; Métrica Construções e Reformas Ltda; MTD Engenharia Ltda; R. Sales Construções Ltda; Sonda Engenharia Ltda; Uchoa Construções Ltda; Visão Engenharia Ltda, todas no item 6.1.7 e a empresa Almeida Instalações Ltda nos itens 6.1.3 e 6.1.4.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 9147 - Fax 343 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.  
Presidente Suplente da CPL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 24/99

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza.

**Data:** 05.08.99 - **Horário:** 15:00 horas

**Local:** Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionados.

Brasília, 26 de julho de 1999  
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

**DIRETORIA DE PESSOAL**

EDITAL Nº 56, DE 22 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve

1. Tornar público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram a Etapa V - Exame Médico 2ª fase e obtiveram os seguintes resultados:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
2753	JACQUELINE RIBEIRO LUSTOSA	681º	APTA
2507	SILVANIA MARIA DA SILVA	685º	APTA
2147	ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA	747º	APTA
5249	ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	1041º	APTA
0345	MARLEI CELESTE MESQUITA	1470º	APTA
6344	SANDRA DE SOUZA VIEIRA LIMA	1845º	APTA

2. Convocar as candidatas ora mencionadas para comparecerem, às 08:00 horas do dia 02AGO99, na Diretoria de Pessoal (DP/5), situado no Setor Policial Sul, Brasília-DF, a fim de receber, preencher e restituir a ficha de Investigação Social e Funcional, prevista para o referido concurso.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

**SECRETARIA DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO Nº 150.000.104/99 - PARTES: DF/SC X MONEY TURISMO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO. A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.99, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: "08/07/99. SIGNATÁRIOS: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, Secretária e NEY YOSHIHARU KURIKI, Sócio/Diretor.

OF. Nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/99 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº :151.000.032/99 - PARTES :DF/ArPDF X CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA.; ESPÉCIE: CONTRATO Padrão nº 04/96.; OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar e timers e suas respectivas chaves contactora.; PRAZO : 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: O Valor total para o Contrato Padrão n.º 001/99 é de 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), recursos esses inicialmente R \$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 00090/99, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 15/06/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002185010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 003/99; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura anteriormente assinado ou seja, em 18/06/99, com vigência até 12 meses, de acordo com o presente contrato de prestação de serviços. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/06/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DENUCCI, na qualidade de Administrador de empresas. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID E JOSÉ ADIRSON VASCONCELOS JÚNIOR.

(\*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF - Seção III, nº126, de 2-7-99, Pag. 60.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 114, DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa MARMORARIA REAL LTDA, identificada no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: MARMORARIA REAL LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.474/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.316.540/001-95
	ATIVIDADE:	beneficiamento, colocação, industrialização e polimentos de mármore, granitos e pedras decorativas, aplicação de pisos de alta resistência.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto B, Lote 10 do Setor Industrial Bernardo Sayão
	EMPREGOS ATUAIS:	09
	EMPREGOS A GERAR:	06
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	15	

EDITAL Nº 115, DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação das Cartas-Consulta apresentada pelas empresas, identificadas nos anexos único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI ;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	Nº DO PROCESSO:	160.000.328/98
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.348.967/001-64
	ATIVIDADE:	revenda e a distribuição de bebidas e refrigerantes e a indústria de gelo.
NOME: MEZAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 13, Conjunto 01, Lote 10 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA
	EMPREGOS ATUAIS:	260
NOME: BRICCAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA.	EMPREGOS A GERAR:	83
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	342
	Nº DO PROCESSO:	160.000.071/99
NOME: ANDRE LUIZ CARVALHO WEHBE	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.381.682/001-06
	ATIVIDADE:	comércio varejista de grelhas, medalhas tampões, placas de inauguração em bronze, alumínio e tijolos refratários.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
NOME: DRAGA RIBEIRÃO E ATALAIÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	IMÓVEL:	QI 06, Lotes 900, 920 e 940 do Setor Leste Industrial do Gama.
	EMPREGOS ATUAIS:	08
	EMPREGOS A GERAR:	25
NOME: ESTRELA DA MANHÃ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	33
	Nº DO PROCESSO:	160.001.972/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	10.202.440-5 - GO
NOME: PETTY PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	ATIVIDADE:	extração, industrialização e comercialização de produtos minerais.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Lotes 01 a 10 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia.
NOME: ILCINÉIA DE LOURDES PERRONI FEDEL	EMPREGOS ATUAIS:	12
	EMPREGOS A GERAR:	30
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	42
NOME: ILICINÉIA DE LOURDES PERRONI FEDEL	Nº DO PROCESSO:	160.001.764/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	
	ATIVIDADE:	produção, lapidação e exportação de esmeralda e demais pedras nacionais preciosas e semi preciosas, fundição de metais não ferrosos

NOME: ESTRELA DA MANHÃ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 03, Conjunto C, Lotes 26 e 28 do Setor Industrial Bernardo Sayão do Núcleo Bandeirante.
	EMPREGOS ATUAIS:	07
NOME: PETTY PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	EMPREGOS A GERAR:	09
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	16
	Nº DO PROCESSO:	160.000.268/99
NOME: ILCINÉIA DE LOURDES PERRONI FEDEL	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.324.791/001-04
	ATIVIDADE:	panificação e confeitaria, lanchonete, comércio de gêneros alimentícios, bebidas, refrigerantes, cigarros, frios e bomboniere.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
NOME: ANDRE LUIZ CARVALHO WEHBE	IMÓVEL:	Quadra 03, Lote 22 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	15
	EMPREGOS A GERAR:	08
NOME: DRAGA RIBEIRÃO E ATALAIÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	23
	Nº DO PROCESSO:	160.001.285/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	
NOME: ESTRELA DA MANHÃ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA	ATIVIDADE:	comércio, indústria de informática e ótica.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 06, Lotes 26 e 27 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.
NOME: PETTY PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	EMPREGOS ATUAIS:	05
	EMPREGOS A GERAR:	15
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	20
NOME: ILCINÉIA DE LOURDES PERRONI FEDEL	Nº DO PROCESSO:	160.000.309/97
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.332.616/001-42
	ATIVIDADE:	fabricação de pães, bolos, biscoitos e tortas
NOME: ANDRE LUIZ CARVALHO WEHBE	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 08, Lote 07 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.
	EMPREGOS ATUAIS:	13
NOME: DRAGA RIBEIRÃO E ATALAIÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	19
	Nº DO PROCESSO:	160.001.051/99
NOME: ESTRELA DA MANHÃ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.396.205/002-04
	ATIVIDADE:	comércio de areia e cascalho, e comércio de material de construção.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
NOME: PETTY PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	IMÓVEL:	Quadra 06, Lote 30 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.
	EMPREGOS ATUAIS:	06
	EMPREGOS A GERAR:	06
NOME: ILCINÉIA DE LOURDES PERRONI FEDEL	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	12
	Nº DO PROCESSO:	160.000.006/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	37.307.768/001-04
NOME: ESTRELA DA MANHÃ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA	ATIVIDADE:	indústria e comércio de vassouras e rodos.

<b>NOME:</b> VARREBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS E RODOS LTDA	<b>INCENTIVO PLEITEADO:</b>	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	<b>IMÓVEL:</b>	Quadra 03, Lotes 17 e 19 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia.
	<b>EMPREGOS ATUAIS:</b>	09
	<b>EMPREGOS A GERAR:</b>	10
<b>NOME:</b> ROGERIA CRISTINA DE SOUZA ME	<b>EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:</b>	19
	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	160.001.963/99
	<b>INSCRIÇÃO CF/DF:</b>	07.358.798/001-59
	<b>ATIVIDADE:</b>	educação infantil e ensino fundamental.
<b>NOME:</b> WANDER ARGENTA - ME	<b>INCENTIVO PLEITEADO:</b>	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	<b>IMÓVEL:</b>	Quadra 05, Área Especial 06 do Setor Habitacional de Riacho Fundo.
	<b>EMPREGOS ATUAIS:</b>	09
	<b>EMPREGOS A GERAR:</b>	16
	<b>EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:</b>	25
	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	160.000.214/99
	<b>INSCRIÇÃO CF/DF:</b>	
	<b>ATIVIDADE:</b>	implantação.
	<b>INCENTIVO PLEITEADO:</b>	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	<b>IMÓVEL:</b>	QI 416, Conjunto 01, Lote 31 do Setor Industrial de Samambaia.
	<b>EMPREGOS ATUAIS:</b>	00
	<b>EMPREGOS A GERAR:</b>	38
	<b>EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:</b>	38

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº 030.0004729/99. PARTE: DF/SEPLAN X CODEPLAN. Objeto: Re-ratifica o Contrato 001/99-SEPLAN, que tem por objeto a prestação de serviço de processamento de dados. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: a vigência deste será até 31/12/99, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso IV, DO ARTIGO 57, Lei 8.666/93, devendo a parte interessada manifestar se com antecedência de 30 (trinta) dias, desde que não ocorra alteração do objeto. A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: o valor total do Contrato para o exercício é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correndo as despesas decorrentes do presente instrumento contratual por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade: 03.007.0040.2300 - Coordenação Geral dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Subatividade: 001 - Funcionamento dos Sistema de Planejamento e Orçamento, Fonte 100; Elemento de Despesa 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 99NE007, emitida em 23.06.99, Evento 400091, UC: 32.101, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: o presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/07/99, FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Dispensada com base no inciso XVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Leonel Paiva, na qualidade de Secretário. pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, Diretor Presidente; Francisco Sebastião Moraes, Diretor Administrativo e Financeiro; Aberones da Silva, Diretor de Informática e Danton Eiffer Nogueira, Diretor Técnico.

### SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.222/99-4. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 58/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ISOMAN - Engenharia, Manutenção e Montagens Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 21/99, o qual tem como finalidade a confecção e colocação de Placas de Sinalização Visual, Externa e Interna, do Prédio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, visando prorrogar os prazos de vigência e de execução do referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme licitação mediante Carta Convite nº 003/99, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado por 40(quarenta) dias corridos, a contar de 09.07.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Rodrigo Mafra Gonçalves Ribeiro. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

### SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/99

PROCESSO Nº 220.000.073/99 - PARTES: SEVJ-X X REFORMIL - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: 1) O preâmbulo do contrato passa a ter a seguinte redação: "Contrato de Execução de Obras nº 03/99, nos termos do padrão nº 10/96, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude e Reformil - Construções e Engenharia LTDA". 2) A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: "7.1 - O prazo de vigência do contrato será 120 (cento e vinte) dias. 7.2 - O prazo para início das obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da respectiva ordem de serviço. 7.3 - As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. 7.4 - As obras/serviços serão recebidos definitivamente pela Secretaria de Esportes mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato." 3) A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: 9.1 - A contratada fica obrigada a apresentar ao Distrito Federal: a - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato; b) - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais; 9.2 - Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e das demais verbas decorrentes da prestação do serviço; 9.3 - A contratada responderá pelos danos causados por seus agentes; 9.4 - A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. 4) Acrescenta-se a Cláusula Décima Oitava ao instrumento, com a seguinte redação: A Garantia para execução da obra será prestada na forma de fiança bancária, conforme previsão constante do edital. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. ASSINATURA: 15/07/99 SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTÔNIO MARQUES, Secretário e VALDELICE TEMISTOCLES FERREIRA, Sócio Gerente.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/99

PROCESSO Nº 220.000.144/99. PARTES: DF/SEVJ X IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização de VIGÍLIA EVANGÉLICA, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Dias: 21/05 e 22/05/99. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço.

### SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 026-PE/CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.369/99,, de 13/7/99 PARTES: GDF/SETER x Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB/ICPD - OBJETO: Realização de Projeto Especial de supervisão e acompanhamento das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos:100, 104 e/ou 132, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00459,, emitida em 20 de julho de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666. de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 1999. VIGÊNCIA: de 20 de julho de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: João Hercúlio de Souza Lopes, na qualidade de Presidente da Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB/ICPD.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 37/97

Processo: 193.000.419/95 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Iria Brzezinski; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da cláusula décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 37/97; Data de Assinatura: 26/07/99 Vigência: 22/07/99 a 21/01/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgada: Iria Brzezinski.

objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13/11/96. ASSINATURA: 27/05/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário de Esportes e MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE QUIRINO, Procuradora.

Of. nº 057/99-DCC/1ª SPR/PRG

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 24/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.006.289/97 - PARTES: DF/PRG X EDIMÉ ANTONIO DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 568.8622 UFIRs. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 15/06/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e EDIMÉ ANTONIO DOS SANTOS, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 139.000.880/96 - PARTES: DF/PRG X ELIANE PALMEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 941.11566 UFIRs. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ELIANE PALMEIRA DE OLIVEIRA, Beneficiária.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 32/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 020.002.080/99 - PARTES: DF/PRG X ANTONIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.460.5015 UFIRs. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ANTONIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 33/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.003.317/98 - PARTES: DF/PRG X MARIA RAIMUNDA DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.322.17 UFIRs. VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA RAIMUNDA DA SILVA, Beneficiária.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 34/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.004.161/98 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ NILSON MELO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.570.64 UFIRs. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JOSÉ NILSON MELO, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 35/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 139.000.685/96 - PARTES: DF/PRG X HERMAN PIASSI PIMENTA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.474.87 UFIRs. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e HERMAN PIASSI PIMENTA, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 36/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 142.000.030/98 - PARTES: DF/PRG X IZAIAS RIBEIRO NEVES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 728,06 UFIRs. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e IZAIAS RIBEIRO NEVES, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 37/99 - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.002.793/98 - PARTES: DF/PRG X JOVELINA MIOTO DE MOURA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.458.9428 UFIRs. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 16/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JOVELINA MIOTO DE MOURA, Beneficiária.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 38/99

#### - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.004.148/98 - PARTES: DF/PRG X SALMERINA MARIA DE FIGUEIREDO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 529,98776 UFIR's. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e SALMERINA MARIA DE FIGUEIREDO, Beneficiária.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 39/99

#### - RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.003.251/98 - PARTES: DF/PRG X LUIZ GONZAGA DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 285,86. VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 21/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, Beneficiário.

Of. nº 057/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Planorte Eletro Peças Ltda. Objeto: prorrogação contratual - Processo: 3453/96 - Licitação: TP nº 09/96 - Vigência: 22.07.99 a 21.01.02 - Data da assinatura: 22.07.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Estelito Diniz Rocha.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Minastec Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação contratual - Processo: 3453/96 - Licitação: TP nº 09/96 - Vigência: 22.07.99 a 21.01.02 - Data da assinatura: 22.07.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Maria Abadia Catarina.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 22/99

Informamos, conforme o previsto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 a alteração do teor do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de manutenção corretiva em equipamentos de rede de computadores, marca Cabletron. Fica alterada a descrição 9H423 - 24 (tabela do item 1.1 do Anexo I e item 1.1 alínea "e" do Anexo II) para: 9E423 - 24. Em função desta retificação, a data do recebimento dos envelopes passa a ser dia 05/08/1999 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição dos interessados, mediante apresentação de cópia de CRC emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149 fax 314.9219.

Brasília, 27 de julho de 1999  
FÁBIO BORGES DE MOURA  
Chefe Substituto

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**

## INEDITORIAIS

## CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

AVISO

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da Lei nº 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina - Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998.

Brasília-DF, 22 de julho de 1999  
CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

DAR 4504

### SINDÁGUA - DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

ARTIGO 1º - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal, sede e foro na cidade de Brasília-DF, é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representa, com intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

§ 1º - Fica expressamente proibida, a qualquer título, a prática de quaisquer atos de seus dirigentes no sentido de permitir a fusão e incorporação do SINDÁGUA, a qualquer outra entidade sindical, sem que antes ocorra a dissolução do mesmo, observando-se para tal, a regra contida no art. 121 deste Estatuto.

§ 2º - As deliberações sobre fusão e incorporação mencionadas no parágrafo 1º, bem como as deliberações para alteração deste Estatuto, alteração de contribuição e/ou mensalidades dos associados, serão nulas de pleno direito se tomadas em: congressos, seminários, simpósios, conferências, encontros ou similares.

ARTIGO 2º - São prerrogativas do Sindicato: representar, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais, relativamente à categoria dos trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal, ou interesses individuais de seus associados; celebrar contratos coletivos de trabalho; colaborar, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria; eleger e/ou designar os representantes da respectiva categoria; impor e manter, se possível, um órgão oficial para publicação de assuntos de interesse da corporação; promover as eleições sindicais dentro das normas deste Estatuto;

ARTIGO 88 - O Sindicato será administrado por uma Diretoria, que terá competência de representar a categoria. Será composto de 13 (treze) membros, eleitos, para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º Diretor Secretário-Geral, 1º Diretor Tesoureiro, 2º Diretor Secretário Geral, 2º Diretor Tesoureiro, 1º Diretor de Mobilização, 2º Diretor de Mobilização, Diretor de Educação Sindical, Cultura e Comunicação, Diretor de Saneamento e Meio Ambiente, Diretor da Mulher e Diretor de Segurança do Trabalho, Higiene e Saúde e respectivos Suplentes, na forma deste Estatuto pelo prazo de 03 (três) anos.

ARTIGO 91 - Ao Presidente compete, representar o Sindicato perante a administração pública e em juízo, podendo, nesta última hipótese, delegar poderes, convocar, instalar e dirigir as Assembléias Gerais.

ARTIGOS 113/114 - O conselho Sindical é composto dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes e Chefes de Departamento e será presidido pelo Presidente do Sindicato. Competindo-lhe o planejamento anual das atividades do Sindicato, coordenar e planejar ações políticas, econômicas e sociais que impliquem no processo de mobilização dos trabalhadores, decidir sobre as substituições de membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Representante junto a Federação.

ARTIGO 121 - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, em qualquer convocação, sendo obrigatória a contagem dos associados presentes, para conferência deste quorum, com antecedência de dez minutos do início da votação.

§ 2º - O patrimônio do SINDÁGUA pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixas e Bancos em poder de credores, será depositado em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A, cujo destino será decidido pela Assembléia Geral que tratar da dissolução.

ARTIGO 124 - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos em lei e/ou no presente Estatuto.

ARTIGO 127 - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório e só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, estando presente pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites, em primeira convocação ou 40% (quarenta por cento) dos associados quites, em segunda convocação, uma hora após, excetuados os mandamentos fixados nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º e o artigo 121 do presente Estatuto.

CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA - PRESIDENTE  
JOSÉ MANOEL MENDONÇA - OAB/DF 11.109

DAR 4613

### SINDSER - SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER -, convoca todos os empregados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de julho de 1999,

quinta-feira, às 8 horas, em primeira convocação e às 9 horas em segunda e última convocação, com qualquer número presentes, em frente a Sede da Companhia, situada no SHAIN, Projeção H, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia:

- > 1) apreciação do indicativo de greve;
- > 2) assuntos gerais;

Brasília-DF, 26 de julho de 1999

CÍCERO BATISTA ARAÚJO ROLA  
Presidente em Exercício

DAR 4611/99

## SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC-DF, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento. Atividade :CRIAÇÃO, ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE AVES E SEUS DERIVADOS. Local: ÁREA ISOLADA GUARIROBA, LOTE 04, BLOCOS A/N, - RA - SAMAMBAIA / DF. Processo Nº. 191.000.120/91. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 4607/99

Toma público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC-DF, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento. Atividade :FÁBRICA DE RAÇÃO. Local: Núcleo Rural Monjolo S/N - RA - Recanto das Emas / DF. Processo Nº. 030.012.222/88. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 4608/99

## ÍNDICE

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20077-*, 08-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20437, 27-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20438, 27-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20439, 27-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20440, 27-07-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20441, 27-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20442, 27-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20443, 27-07-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20444, 27-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20445, 27-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20446, 27-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20447, 27-07-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20448, 27-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20449, 27-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20450, 27-07-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20451, 27-07-99.....	8

## VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 26-07-99.....	8
.ORDEN DE SERVIÇO 65, SUCAR/RA-XIV-RECANTO DAS EMAS, 19-07-99.....	8
.ORDEN DE SERVIÇO 96, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 22-07-99.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 15-07-99.....	9

## SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-99.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-07-99.....	9

## SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 79-*, TARF/1C, 16-07-99.....	10
.PARECER 45, SECRETARIO, 26-07-99.....	9
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 23-07-99.....	9
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 23-07-99.....	10

## SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 27-07-99.....	10
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 27-07-99.....	11

## SECRETARIA DE SAUDE

.INSTRUCAO, FHDF, 14-07-99.....	11
---------------------------------	----

## SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 27-07-99.....	11
.DESPACHO, DER/DG, 22-07-99.....	11
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 28-06-99.....	11

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

.PORTARIA 28, SECRETARIO, 27-07-99.....	11
---	----

## SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2346, CPDF, 20-07-99.....	12
--------------------------------	----

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 67, SECRETARIO, 23-07-99.....	12
---	----

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-99.....	12
.RESOLUCAO 102, CTFD, 09-07-99.....	12

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 145, SECRETARIO, 23-07-99.....	12
.PORTARIA 146, SECRETARIO, 23-07-99.....	12
.PORTARIA 147, SECRETARIO, 26-07-99.....	13
.PORTARIA 149, SECRETARIO, 27-07-99.....	13

## SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-07-99.....	14
--	----

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 302, PRESI, 23-07-99.....	14
-------------------------------------	----

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO





PÁGINA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60